



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 04444/15

**EXERCÍCIO:** 2014  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas  
**DATA DE ENTRADA:** 31/03/2015  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.  
**INTERESSADOS:**  
Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega  
Jose Augusto Meirelles Neto  
Vanderlita Guedes Pereira  
Volffraniad Pinheiro Dias de Sa



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**  
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da  
Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas  
referente ao exercício Econômico-Financeiro de  
2014, apresentando ao Exmo., Conselheiro , .**

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2014, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeita Municipal deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:**

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 12.370.753,00 e limitou a Receita em R\$ 12.370.753,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2014.

Despesa Fixada	12.370.753,00
Suplementações	2.859.638,21
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	2.859.638,21
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>12.370.753,00</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	2.859.638,21
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
<b>Total</b>	<b>2.859.638,21</b>

### b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2014, atingiu a quantia de R\$ 9.004.839,91 determinando um Déficit de R\$ 3.365.913,09 correspondendo a 27,21% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2014 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
<b>Receita Corrente</b>						
Receita Tributaria	340.719,00	157.114,56	0,00	183.604,44	0,00	116,86
Receita Patrimonial	18.201,00	47.870,01	29.669,01	0,00	163,01	0,00
Transferências Correntes	10.000.519,00	9.933.852,39	0,00	66.666,61	0,00	0,67
Outras Receitas Correntes	44.833,00	27.382,44	0,00	17.450,56	0,00	63,73
<b>Total:</b>	<b>10.404.272,00</b>	<b>10.166.219,40</b>	<b>29.669,01</b>	<b>267.721,61</b>		
<b>Receita de Capital</b>						
Alienação de Bens	163.616,00	0,00	0,00	163.616,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.303.108,00	360.569,09	0,00	2.942.538,91	0,00	816,08
<b>Total:</b>	<b>3.466.724,00</b>	<b>360.569,09</b>	<b>0,00</b>	<b>3.106.154,91</b>		
<b>Receita Redutora</b>						
Dedução da Receita Orçamentária em favor do Fundeb	1.500.243,00	1.521.948,58	21.705,58	0,00	1,45	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.500.243,00</b>	<b>1.521.948,58</b>	<b>21.705,58</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.004.839,91</b>	<b>7.963,43</b>	<b>3.373.876,52</b>		

1.521.948,58

### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 12.370.753,00, tendo um dispêndio de R\$ 9.269.287,77 apresentando uma diferença de R\$ 3.101.465,23, correspondente a 25,07% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA MUNICIPAL	552.000,00	532.083,08	19.916,92	3,61
GABINETE DO PREFEITO	593.293,00	527.109,79	66.183,21	11,16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	332.326,00	301.885,39	30.440,61	9,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.181.359,00	1.077.666,96	103.692,04	8,78
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	3.987.849,00	3.162.191,17	825.657,83	20,70
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1.590.552,00	952.234,23	638.317,77	40,13
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	516.188,00	266.789,52	249.398,48	48,32
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	901.969,00	630.508,30	271.460,70	30,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.646.223,00	1.818.819,33	827.403,67	31,27
RESERVA DE CONTINGENCIA	68.994,00	0,00	68.994,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>3.101.465,23</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.389.850,21	4.716.780,16	673.070,05	12,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.205.787,00	3.780.522,37	1.425.264,63	27,38
<b>Total:</b>	<b>10.595.637,21</b>	<b>8.497.302,53</b>	<b>2.098.334,68</b>	

<b>Despesa de Capital</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	1.433.416,79	499.280,81	934.135,98	65,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	272.705,00	272.704,43	0,57	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.706.121,79</b>	<b>771.985,24</b>	<b>934.136,55</b>	

<b>Reserva de Contingência</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	68.994,00	0,00	68.994,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>68.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.994,00</b>	

**Total Despesa: 12.370.753,00 9.269.287,77 3.101.465,23**

## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

## III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2014, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Corrente	8.644.270,82	8.497.302,53
Orçamento Capital	360.569,09	771.985,24
Déficit   Superávit	264.447,86	0,00
<b>Total:</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>9.269.287,77</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2014, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	820.272,05	593.366,08	226.905,97	0,00
Fevereiro	802.487,14	623.596,46	178.890,68	0,00
Março	629.381,58	774.398,43	0,00	145.016,85
Abril	764.482,39	748.841,75	15.640,64	0,00
Mai	854.318,07	775.168,87	79.149,20	0,00
Junho	622.355,15	626.642,87	0,00	4.287,72
Julho	585.427,43	855.132,16	0,00	269.704,73
Agosto	644.563,62	683.802,43	0,00	39.238,81
Setembro	595.346,37	678.496,80	0,00	83.150,43
Outubro	585.450,01	632.639,10	0,00	47.189,09
Novembro	1.007.938,87	905.908,92	102.029,95	0,00
Dezembro	1.092.817,23	1.371.293,90	186.908,31	0,00
<b>Total Parcial:</b>	9.004.839,91	9.269.287,77		
<b>Déficit   Superávit:</b>	264.447,86	0,00		
<b>Total Final:</b>	9.269.287,77	9.269.287,77		

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>389.370,35</b>
<b>Receitas</b>	
Orçamentárias	9.004.839,91
Extra-Orçamentárias	3.316.243,18
<b>Total:</b>	<b>12.321.083,09</b>
<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	9.269.287,77
Extra-Orçamentárias	2.864.051,02
<b>Total:</b>	<b>12.133.338,79</b>
<b>Disponibilidade do Exercício Atual</b>	<b>577.114,65</b>

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2014	577.114,65
Com as Transferências de 2013	389.370,35
<b>A diferença de:</b>	<b>(187.744,30)</b>

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2014 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	22.982,15
Em Bancos	554.132,50

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 111.028,60, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	
<b>Disponível</b>	<b>399.305,94</b>
Caixa	22.982,15
Bancos e Correspondentes	376.323,79
Exatores	0,00
<b>Vinculado em C/C Bancária</b>	<b>177.808,71</b>
<b>Realizável</b>	<b>3.126,82</b>
<b>Total:</b>	<b>580.241,47</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>621.226,30</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>70.043,77</b>
<b>Débitos da Tesouraria</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>691.270,07</b>
<b>Déficit Financeiro</b>	<b>111.028,60</b>

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

<b>Ativo Permanente</b>	
Bens Móveis	509.754,72
Bens Imóveis	1.797.477,55
Dívida Ativa	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.307.232,27</b>
<b>Passivo Permanente</b>	
Dívida Fundada/Provisões	442.716,63
<b>Total:</b>	<b>442.716,63</b>
<b>Ativo Permanente Superavitário</b>	<b>1.864.515,64</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	111.028,60
Ativo Permanente Superavitário	1.864.515,64

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	12.065.595,19
Variações Passivas	11.586.637,81
<b>Superávit Verificado</b>	<b>478.957,38</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2013	0,00
Superávit Verificado em 31/12/2014	478.957,38
Ativo Real Líquido	1.753.487,04

**e) Da dívida fundada/Provisões**

<b>Dívida Fundada/Provisões</b>	
Dívida Fundada/Provisões	442.716,63
<b>Total da Dívida Fundada/Provisões:</b>	<b>442.716,63</b>

**f) Da dívida fluante**

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

<b>Nome da Conta</b>	
Restos a Pagar	621.226,30
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	70.043,77
Débitos da Tesouraria	0,00
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>691.270,07</b>

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2014, da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas;

3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;

4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Areia de barauanas-Pb, 11 de março de 2015.

---

Vanderlita Guedes Pereira  
Prefeita Municipal





ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
 “CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA”

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que esta Casa Legislativa no período do exercício de 2014, aprovou as seguintes Leis, Resoluções e Decretos Legislativos:

LEI Nº 192/2014, de 05 de fevereiro de 2014.

Atualiza Tabela Salarial dos Servidores Efetivos e Cargos Comissionados da Câmara Municipal previsto a Lei Municipal nº 106/2005, e dá outras providências.

LEI Nº 193/2014, de 31 de março de 2014.

Concede reajusto de vencimentos aos professores e profissionais do magistério o Município de Areia de Baraúnas, e altera anexo da Lei nº 153/2010, e dá outras providências.

LEI Nº 194/2014, de 31 de março de 2014.

Dispõe sobre a fixação de vencimentos de cargos de motorista, e dá outras providências.

LEI Nº 195/2014, de 20 de junho de 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Areia de Baraúnas, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

LEI Nº 196/2014, de 20 de junho de 2014.

Altera Símbolo e fixa subsídio em Relação ao Cargo de Tesoureiro criado pela Lei Municipal nº 105/2005 e dá outras providências.

LEI Nº 197/2014, de 29 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Areia de Baraúnas, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

LEI Nº 198/2014, de 29 de dezembro de 2014.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Areia de Baraúnas para o exercício de 2015, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº. 14/2014, de 13 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas para o exercício de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2014, de 29 de março de 2014.

Dispõe sobre a votação da Câmara Municipal do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre as Contas do Município de Areia de Baraúnas, referente ao exercício financeiro de 2011 da responsabilidade da Prefeita Vanderlita Guedes Pereira, e dá outras providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, 18 de março de 2015.

  
 EDMILSON VERÁS DE ARAÚJO  
 -PRESIDENTE-

## RELAÇÃO DE VEICULOS

- 1 – ONIBUS ESCOLAR OGE6500 DIESEL
- 2 – ONIBUS ESCOLAR OFB3659 DIESEL
- 3 – ONIBUS ESCOLAR OSA 5779 DIESEL
- 4 – ONIBUS ESCOLAR OGC8399 DIESEL
- 5 – RETA ESCAVADEIRA DIESEL
- 6 – PATROL DIESEL
- 7 – ENCHEDEIRA DIESEL
- 8 – CAMINHAO CAÇAMBA DIESEL
- 9 – CAMINHÃO PIPA DIESEL



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0001/2014**

**Em, 3 de Janeiro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.380,00 (Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000253		3390.36	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					2.380,00
					Total da Ação: 2.380,00
					Total da Unid. Orç.: 2.380,00
					<b>Total das Suplementações: 2.380,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.380,00 (Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais), como segue:

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	512	1019	2057	Manutenção de Galerias de Esgotos	
0000241		3390.30	99	01	Material de Consumo
					2.380,00
					Total da Ação: 2.380,00
					Total da Unid. Orç.: 2.380,00
					<b>Total das Fontes de Recursos: 2.380,00</b>

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Vanderlita Guedes Pereira  
 Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0002/2014**

**Em, 3 de Fevereiro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.624,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000059		3390.30	99	01 Material de Consumo	2.864,00	
					Total da Ação:	2.864,00
					Total da Unid. Orç.:	2.864,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude		
0000252		3390.30	19	03 Material de Consumo	32.656,00	
0000253		3390.36	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.104,00	
					Total da Ação:	51.760,00
					Total da Unid. Orç.:	51.760,00
					<b>Total das Suplementações:</b>	<b>54.624,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.624,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000077		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	2.864,00	
					Total da Ação:	2.864,00
					Total da Unid. Orç.:	2.864,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	1010	1022	Construção e Reconstrução de Casas Populares		
0000206		4490.51	99	03 Obras e Instalações	51.760,00	
					Total da Ação:	51.760,00
					Total da Unid. Orç.:	51.760,00
					<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>54.624,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Wanderlita Guedes Pereira  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0003/2014**

**Em, 3 de Março de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 107.613,00 (Cento e Sete Mil e Seiscentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000027		3390.30	99	01 Material de Consumo	404,00
					Total da Ação:
					404,00
					Total da Unid. Orç.:
					404,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000059		3390.30	99	01 Material de Consumo	3.242,00
0000061		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
					Total da Ação:
					19.742,00
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000076		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.659,00
					Total da Ação:
					4.659,00
					Total da Unid. Orç.:
					24.401,00

**02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000153		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.755,00
					Total da Ação:
					22.755,00
					Total da Unid. Orç.:
					22.755,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000170		3390.30	99	01 Material de Consumo	3.413,00
					Total da Ação:
					3.413,00
08	244	1014	2047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000202		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.671,00
					Total da Ação:
					28.671,00
					Total da Unid. Orç.:
					32.084,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000252		3390.30	19 03	Material de Consumo	7.440,00
0000253		3390.36	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.554,00
0000254		3390.39	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.975,00
				Total da Ação:	27.969,00
				Total da Unid. Orç.:	27.969,00
				<b>Total das Suplementações:</b>	<b>107.613,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 107.613,00 (Cento e Sete Mil e Seiscentos e Treze Reais), como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

27	812	1005	1006	Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Município	
0000050		4490.51	99 01	Obras e Instalações	45.060,00
				Total da Ação:	45.060,00
12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)	
0000070		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
				Total da Ação:	2.500,00
				Total da Unid. Orç.:	47.560,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	1019	Construção do CRAS	
0000158		4490.51	99 01	Obras e Instalações	32.084,00
				Total da Ação:	32.084,00
				Total da Unid. Orç.:	32.084,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1009	1023	Construção e ampliação de Unidades de Saúde	
0000207		4490.51	99 01	Obras e Instalações	27.969,00
				Total da Ação:	27.969,00
				Total da Unid. Orç.:	27.969,00
				<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>107.613,00</b>

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Vanderlita Guedes Pereira  
 Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0004/2014**

**Em, 3 de Abril de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 87.407,00 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000059		3390.30	99 01	Material de Consumo	19.315,00
0000061		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164,00
Total da Ação:					19.479,00
13	813	1005	2028	Promoção de Festividades e eventos culturais	
0000109		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.481,00
Total da Ação:					6.481,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)	
0000113		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	6.121,00
Total da Ação:					6.121,00
Total da Unid. Orç.:					32.081,00

**02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	
0000123		3390.30	99 01	Material de Consumo	2.036,00
Total da Ação:					2.036,00
Total da Unid. Orç.:					2.036,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000170		3390.30	99 01	Material de Consumo	7.588,00
Total da Ação:					7.588,00
Total da Unid. Orç.:					7.588,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000252		3390.30	19 03	Material de Consumo	24.476,00
0000253		3390.36	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.554,00
0000254		3390.39	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.672,00
Total da Ação:					45.702,00
Total da Unid. Orç.:					45.702,00

**Total das Suplementações: 87.407,00**





**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 87.407,00 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sete Reais), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	451	2001	1003	Construção do Centro Administrativo		
0000022		4490.51	99	01	Obras e Instalações	34.117,00
					Total da Ação:	34.117,00
					Total da Unid. Orç.:	34.117,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	1020	Construção de um clube Recreativo		
0000159		4490.51	99	01	Obras e Instalações	7.588,00
					Total da Ação:	7.588,00
					Total da Unid. Orç.:	7.588,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	1010	1022	Construção e Reconstrução de Casas Populares		
0000206		4490.51	99	03	Obras e Instalações	45.702,00
					Total da Ação:	45.702,00
					Total da Unid. Orç.:	45.702,00
					<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>87.407,00</b>

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Vanderlita Guedes Pereira  
 Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0005/2014**

**Em, 3 de Maio de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 214.028,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000027		3390.30	99	01 Material de Consumo		660,00
					Total da Ação:	660,00
					Total da Unid. Orç.:	660,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informática		
0000042		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		6.001,00
					Total da Ação:	6.001,00
					Total da Unid. Orç.:	6.001,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000059		3390.30	99	01 Material de Consumo		7.659,00
0000060		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		23.458,00
0000061		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.178,00
					Total da Ação:	37.295,00
12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)		
0000064		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		8.110,00
					Total da Ação:	8.110,00
12	812	1005	2027	Manutenção do Esporte Amador		
0000106		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		322,00
					Total da Ação:	322,00
13	813	1005	2028	Promoção de Festividades e eventos culturais		
0000108		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.151,00
0000109		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		636,00
					Total da Ação:	8.787,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)		
0000113		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		18.119,00
					Total da Ação:	18.119,00
					Total da Unid. Orç.:	72.633,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	
0000123		3390.30	99	01 Material de Consumo	29.010,00
					Total da Ação: 29.010,00
					Total da Unid. Orç.: 29.010,00

**02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000151		3390.30	99	01 Material de Consumo	849,00
					Total da Ação: 849,00
					Total da Unid. Orç.: 849,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000170		3390.30	99	01 Material de Consumo	6.508,00
0000172		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349,00
					Total da Ação: 6.857,00
08	244	1014	2047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000202		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.445,00
					Total da Ação: 6.445,00
					Total da Unid. Orç.: 13.302,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1009	2054	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000236		3390.14	99	01 Diárias - Civil	1.481,00
					Total da Ação: 1.481,00
10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000252		3390.30	19	03 Material de Consumo	37.966,00
0000253		3390.36	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.304,00
0000254		3390.39	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.822,00
					Total da Ação: 90.092,00
					Total da Unid. Orç.: 91.573,00
					<b>Total das Suplementações: 214.028,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 214.028,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Vinte e Oito Reais), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	451	2001	1003	Construção do Centro Administrativo	
0000022		4490.51	99	01 Obras e Instalações	109.153,00
					Total da Ação: 109.153,00
					Total da Unid. Orç.: 109.153,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	1019	Construção do CRAS	
0000158		4490.51	99	01 Obras e Instalações	13.302,00
					Total da Ação: 13.302,00
					Total da Unid. Orç.: 13.302,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	1010	1022	Construção e Reconstrução de Casas Populares	
0000206		4490.51	99	03 Obras e Instalações	91.573,00
					Total da Ação: 91.573,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 91.573,00

**Total das Fontes de Recursos: 214.028,00**

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Wanderlita Guedes Pereira  
 Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0006/2014**

**Em, 3 de Junho de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 174.967,21 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000037		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.801,00
				Total da Ação:	1.801,00

04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica	
0000042		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	10.800,00
				Total da Ação:	10.800,00
				Total da Unid. Orç.:	12.601,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000059		3390.30	99	01 Material de Consumo	15.452,00
0000060		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.674,00
0000061		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182,00
				Total da Ação:	38.308,00

12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)	
0000064		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	8.002,00
				Total da Ação:	8.002,00

12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)	
0000113		3190.13	99	02 Obrigações Patronais	13.236,21
				Total da Ação:	13.236,21
				Total da Unid. Orç.:	59.546,21

**02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	
0000123		3390.30	99	01 Material de Consumo	14.120,00
				Total da Ação:	14.120,00
				Total da Unid. Orç.:	14.120,00

**02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000151		3390.30	99	01 Material de Consumo	2.605,00
				Total da Ação:	2.605,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

					Total da Unid. Orç.:	2.605,00
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS		
0000161		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.838,00	
					Total da Ação:	1.838,00
08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000170		3390.30	99	01 Material de Consumo	8.082,00	
0000172		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.413,00	
					Total da Ação:	15.495,00
					Total da Unid. Orç.:	17.333,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1009	2054	Manutenção das Atividades de Saúde		
0000236		3390.14	99	01 Diárias - Civil	800,00	
					Total da Ação:	800,00
10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude		
0000252		3390.30	19	03 Material de Consumo	37.666,00	
0000253		3390.36	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.904,00	
0000254		3390.39	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.392,00	
					Total da Ação:	67.962,00
					Total da Unid. Orç.:	68.762,00
					<b>Total das Suplementações:</b>	<b>174.967,21</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 174.967,21 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), como segue:						
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>						
27	812	1005	1005	Conclusão do Ginasio de Esportes		
0000049		4490.51	99	06 Obras e Instalações	88.872,21	
					Total da Ação:	88.872,21
					Total da Unid. Orç.:	88.872,21
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	1014	1019	Construção do CRAS		
0000158		4490.51	99	01 Obras e Instalações	17.333,00	
					Total da Ação:	17.333,00
					Total da Unid. Orç.:	17.333,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	512	1010	1026	Melhorias Sanitarias Domiciliares		
0000210		4490.51	99	03 Obras e Instalações	68.762,00	
					Total da Ação:	68.762,00
					Total da Unid. Orç.:	68.762,00
					<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>174.967,21</b>

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

  
Vanderlita Guedes Pereira  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0007/2014**

**Em, 1 de Julho de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 315.069,00 (Trezentos e Quinze Mil e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000008		3390.30	19	01 Material de Consumo	463,00
					Total da Ação:
					463,00
					Total da Unid. Orç.:
					463,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000027		3390.30	99	01 Material de Consumo	350,00
					Total da Ação:
					350,00
					Total da Unid. Orç.:
					350,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000037		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
					Total da Ação:
					2.800,00
04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informática	
0000042		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	7.200,00
0000043		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69,00
					Total da Ação:
					7.269,00
					Total da Unid. Orç.:
					10.069,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000059		3390.30	99	01 Material de Consumo	12.371,00
0000060		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.566,00
0000061		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.459,00
					Total da Ação:
					39.396,00
12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)	
0000064		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	10.721,00
					Total da Ação:
					10.721,00





**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	812	1005	2027	Manutenção do Esporte Amador		
0000106		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
					Total da Ação:	1.200,00
13	813	1005	2028	Promoção de Festividades e eventos culturais		
0000108		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
0000109		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
					Total da Ação:	8.500,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)		
0000113		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	18.118,00
					Total da Ação:	18.118,00
					Total da Unid. Orç.:	77.935,00

**02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo		
0000123		3390.30	99	01	Material de Consumo	20.264,00
					Total da Ação:	20.264,00
15	782	1025	2035	Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem		
0000144		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201,00
					Total da Ação:	201,00
					Total da Unid. Orç.:	20.465,00

**02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000151		3390.30	99	01	Material de Consumo	13.934,00
					Total da Ação:	13.934,00
					Total da Unid. Orç.:	13.934,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS		
0000161		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.557,00
					Total da Ação:	4.557,00
08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000169		3390.14	99	01	Diárias - Civil	961,00
0000170		3390.30	99	01	Material de Consumo	5.195,00
0000172		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.386,00
0000173		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	25.289,00
					Total da Ação:	41.831,00
08	244	1014	2046	Manutenção do Pro Jovem		
0000196		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.991,00
					Total da Ação:	11.991,00
08	244	1014	2047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000202		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.335,00
					Total da Ação:	19.335,00
					Total da Unid. Orç.:	77.714,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1007	2049	Manutenção do PSF		
0000222		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.373,00
					Total da Ação:	5.373,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1009 2054	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000236 3390.14 99 01	Diárias - Civil	1.700,00
	Total da Ação:	1.700,00
10 302 1009 2056	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde	
0000240 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	16.785,00
	Total da Ação:	16.785,00
10 301 2001 2059	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000252 3390.30 19 03	Material de Consumo	55.073,00
0000253 3390.36 19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.215,00
0000254 3390.39 19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.993,00
	Total da Ação:	90.281,00
	Total da Unid. Orç.:	114.139,00
	<b>Total das Suplementações:</b>	<b>315.069,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 315.069,00 (Trezentos e Quinze Mil e Sessenta e Nove Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01 031 1001 1002	Construção do Predio da Câmara Municipal	
0000002 4490.51 99 01	Obras e Instalações	463,00
	Total da Ação:	463,00
	Total da Unid. Orç.:	463,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

27 812 1005 1006	Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Município	
0000050 4490.51 99 01	Obras e Instalações	122.753,00
	Total da Ação:	122.753,00
	Total da Unid. Orç.:	122.753,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 1014 1020	Construção de um clube Recreativo	
0000159 4490.51 99 01	Obras e Instalações	50.000,00
	Total da Ação:	50.000,00
08 243 1014 2045	Manutenção do PETI	
0000188 3390.39 99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.714,00
	Total da Ação:	27.714,00
	Total da Unid. Orç.:	77.714,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 1009 1021	Aquisição de Unidades Moveis de Saúde	
0000205 4490.52 99 03	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Total da Ação:	60.000,00
10 512 1020 1024	Implantação de Rede de Esgotos na Cidade e Distrito	
0000208 4490.51 99 03	Obras e Instalações	54.139,00
	Total da Ação:	54.139,00
	Total da Unid. Orç.:	114.139,00
	<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>315.069,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Wanderlita Guedes Pereira  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0008/2014**

**Em, 1 de Agosto de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 228.722,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000008		3390.30	19	01 Material de Consumo		750,00
					Total da Ação:	750,00
					Total da Unid. Orç.:	750,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000027		3390.30	99	01 Material de Consumo		90,00
					Total da Ação:	90,00
					Total da Unid. Orç.:	90,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000037		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
					Total da Ação:	2.800,00
04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informática		
0000042		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		7.200,00
0000043		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		724,00
					Total da Ação:	7.924,00
					Total da Unid. Orç.:	10.724,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000059		3390.30	99	01 Material de Consumo		7.002,00
0000060		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.477,00
0000061		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.848,00
					Total da Ação:	37.327,00
12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)		
0000063		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.682,00
0000064		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		10.721,00
					Total da Ação:	29.403,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2019	Transporte Escolar - Governo do Estado		
0000086		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001,00
					Total da Ação:	1.001,00
13	813	1005	2028	Promoção de Festividades e eventos culturais		
0000108		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0000109		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.960,00
					Total da Ação:	22.460,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)		
0000113		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	18.312,00
					Total da Ação:	18.312,00
					Total da Unid. Orç.:	108.503,00
<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>						
04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo		
0000123		3390.30	99	01	Material de Consumo	3.510,00
					Total da Ação:	3.510,00
					Total da Unid. Orç.:	3.510,00
<b>02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>						
20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000151		3390.30	99	01	Material de Consumo	19.541,00
					Total da Ação:	19.541,00
					Total da Unid. Orç.:	19.541,00
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS		
0000161		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.556,00
					Total da Ação:	4.556,00
08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000169		3390.14	99	01	Diárias - Civil	900,00
0000170		3390.30	99	01	Material de Consumo	717,00
0000172		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.558,00
					Total da Ação:	4.175,00
					Total da Unid. Orç.:	8.731,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1007	2049	Manutenção do PSF		
0000222		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.521,00
					Total da Ação:	9.521,00
10	301	1009	2054	Manutenção das Atividades de Saúde		
0000236		3390.14	99	01	Diárias - Civil	1.460,00
					Total da Ação:	1.460,00
10	302	1009	2056	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde		
0000240		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	4.380,00
					Total da Ação:	4.380,00
10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude		
0000252		3390.30	19	03	Material de Consumo	31.873,00
0000253		3390.36	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.935,00
0000254		3390.39	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.704,00
					Total da Ação:	61.512,00
					Total da Unid. Orç.:	76.873,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total das Suplementações: 228.722,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 228.722,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	1001	1001	Aquisição de Equipamentos para Modernização da Câmara Municipal	
0000001		4490.52	69	01 Equipamentos e Material Permanente	750,00
					Total da Ação: 750,00
					Total da Unid. Orç.: 750,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	1007	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar	
0000051		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					Total da Ação: 20.000,00

12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)	
0000067		3390.30	99	01 Material de Consumo	10.000,00
0000068		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação: 20.000,00

12	361	1002	2021	Transporte Escolar - MDE	
0000089		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.368,00
					Total da Ação: 42.368,00
					Total da Unid. Orç.: 82.368,00

**02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

10	512	1019	2033	Manutenção da Limpeza Pública	
0000134		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
					Total da Ação: 25.000,00
					Total da Unid. Orç.: 25.000,00

**02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20	244	1024	2038	Assistencia Diversas a pequenos produtores rurais	
0000156		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
					Total da Ação: 35.000,00
					Total da Unid. Orç.: 35.000,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	2046	Manutenção do Pro Jovem	
0000197		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente	3.731,00
					Total da Ação: 3.731,00

08	244	1014	2047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000204		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação: 5.000,00
					Total da Unid. Orç.: 8.731,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	512	1019	1025	Construção de Aterros Sanitarios	
0000209		4490.51	99	03 Obras e Instalações	76.873,00
					Total da Ação: 76.873,00
					Total da Unid. Orç.: 76.873,00

**Total das Fontes de Recursos: 228.722,00**



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Wanderlita Guedes Pereira  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0009/2014**

**Em, 1 de Setembro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 245.414,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000008		3390.30	19	01	Material de Consumo	660,00
						Total da Ação:
						660,00
						Total da Unid. Orç.:
						660,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000036		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.041,00
0000037		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
						Total da Ação:
						4.841,00
04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informática		
0000042		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	7.200,00
0000043		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724,00
						Total da Ação:
						7.924,00
						Total da Unid. Orç.:
						12.765,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000059		3390.30	99	01	Material de Consumo	29.193,00
0000060		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.186,00
0000061		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.722,00
						Total da Ação:
						53.101,00
12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)		
0000063		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.714,00
0000064		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	10.732,00
						Total da Ação:
						44.446,00
12	361	1002	2019	Transporte Escolar - Governo do Estado		
0000086		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
						Total da Ação:
						3.500,00





**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	812	1005	2027	Manutenção do Esporte Amador		
0000106		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
					Total da Ação:	1.200,00
13	813	1005	2028	Promoção de Festividades e eventos culturais		
0000109		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630,00
					Total da Ação:	630,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)		
0000113		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	18.181,00
					Total da Ação:	18.181,00
					Total da Unid. Orç.:	121.058,00
					<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>	
04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo		
0000123		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.637,00
					Total da Ação:	2.637,00
					Total da Unid. Orç.:	2.637,00
					<b>02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000151		3390.30	99	01	Material de Consumo	13.052,00
					Total da Ação:	13.052,00
					Total da Unid. Orç.:	13.052,00
					<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS		
0000161		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.556,00
					Total da Ação:	4.556,00
08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000169		3390.14	99	01	Diárias - Civil	1.560,00
0000170		3390.30	99	01	Material de Consumo	3.894,00
0000172		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.512,00
					Total da Ação:	12.966,00
					Total da Unid. Orç.:	17.522,00
					<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1007	2049	Manutenção do PSF		
0000222		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.523,00
					Total da Ação:	9.523,00
10	301	1009	2054	Manutenção das Atividades de Saúde		
0000236		3390.14	99	01	Diárias - Civil	1.700,00
					Total da Ação:	1.700,00
10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude		
0000252		3390.30	19	03	Material de Consumo	35.472,00
0000253		3390.36	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.888,00
0000254		3390.39	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.137,00
					Total da Ação:	66.497,00
					Total da Unid. Orç.:	77.720,00
					<b>Total das Suplementações:</b>	<b>245.414,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 245.414,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais), como segue:



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	1001	1001	Aquisição de Equipamentos para Modernização da Câmara Municipal	
0000001		4490.52	69	01 Equipamentos e Material Permanente	660,00
					Total da Ação: 660,00
					Total da Unid. Orç.: 660,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

27	812	1005	1009	Construção de Ginásio Esportivo	
0000053		4490.51	99	06 Obras e Instalações	149.512,00
					Total da Ação: 149.512,00
					Total da Unid. Orç.: 149.512,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	1019	Construção do CRAS	
0000158		4490.51	99	01 Obras e Instalações	17.522,00
					Total da Ação: 17.522,00
					Total da Unid. Orç.: 17.522,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1009	1023	Construção e ampliação de Unidades de Saúde	
0000207		4490.51	99	01 Obras e Instalações	77.720,00
					Total da Ação: 77.720,00
					Total da Unid. Orç.: 77.720,00

**Total das Fontes de Recursos: 245.414,00**

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Vanderlita Guedes Pereira  
 Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0010/2014**

**Em, 1 de Outubro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 282.083,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000008		3390.30	19	01 Material de Consumo	1.620,00
0000011		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.604,00
Total da Ação:					4.224,00
Total da Unid. Orç.:					4.224,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000030		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.603,00
Total da Ação:					1.603,00
Total da Unid. Orç.:					1.603,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000037		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Ação:					2.000,00
04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informática	
0000042		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	7.200,00
0000043		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724,00
Total da Ação:					7.924,00
09	271	2001	2011	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS	
0000047		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.554,00
Total da Ação:					26.554,00
Total da Unid. Orç.:					36.478,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000056		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.177,00
0000058		3390.14	99	01 Diárias - Civil	1.161,00
0000060		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0000061		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.216,00
Total da Ação:					36.554,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)	
0000063		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.335,00
0000064		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	10.960,00
				Total da Ação:	46.295,00
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000074		3390.30	99	01 Material de Consumo	13.806,00
				Total da Ação:	13.806,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)	
0000113		3190.13	99	02 Obrigações Patronais	18.218,00
				Total da Ação:	18.218,00
				Total da Unid. Orç.:	114.873,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>	
04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	
0000123		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.265,00
0000124		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.221,00
				Total da Ação:	2.486,00
				Total da Unid. Orç.:	2.486,00
				<b>02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000151		3390.30	99	01 Material de Consumo	16.504,00
				Total da Ação:	16.504,00
				Total da Unid. Orç.:	16.504,00
				<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS	
0000161		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.556,00
				Total da Ação:	4.556,00
08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000169		3390.14	99	01 Diárias - Civil	900,00
0000171		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.033,00
0000172		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.256,00
				Total da Ação:	6.189,00
08	244	1014	2047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000202		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.335,00
				Total da Ação:	19.335,00
				Total da Unid. Orç.:	30.080,00
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1007	2049	Manutenção do PSF	
0000222		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.521,00
				Total da Ação:	9.521,00
10	301	1009	2054	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000236		3390.14	99	01 Diárias - Civil	1.700,00
				Total da Ação:	1.700,00
10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000252		3390.30	19	03 Material de Consumo	44.568,00
0000253		3390.36	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.374,00
0000254		3390.39	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.672,00
				Total da Ação:	64.614,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 75.835,00

**Total das Suplementações: 282.083,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 282.083,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Três Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	1001	1002	Construção do Predio da Câmara Municipal	
0000002		4490.51	99	01 Obras e Instalações	4.224,00
					Total da Ação: 4.224,00
					Total da Unid. Orç.: 4.224,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

27	812	1005	1006	Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Municipio	
0000050		4490.51	99	01 Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação: 100.000,00
27	812	1005	1010	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de esporte recreativo e lazer	
0000054		4490.51	99	06 Obras e Instalações	71.944,00
					Total da Ação: 71.944,00
					Total da Unid. Orç.: 171.944,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	1019	Construção do CRAS	
0000158		4490.51	99	01 Obras e Instalações	30.080,00
					Total da Ação: 30.080,00
					Total da Unid. Orç.: 30.080,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1009	1023	Construção e ampliação de Unidades de Saúde	
0000207		4490.51	99	01 Obras e Instalações	75.835,00
					Total da Ação: 75.835,00
					Total da Unid. Orç.: 75.835,00

**Total das Fontes de Recursos: 282.083,00**

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Wanderlita Guedes Pereira  
 Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0011/2014**

**Em, 1 de Novembro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 409.157,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000008		3390.30	19 01	Material de Consumo	730,00	
0000011		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.865,00	
				Total da Ação:	4.595,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.595,00	

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000026		3390.14	99 01	Diárias - Civil	501,00	
0000027		3390.30	99 01	Material de Consumo	830,00	
0000030		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.506,00	
				Total da Ação:	4.837,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.837,00	

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000033		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.806,00	
0000036		3390.30	99 01	Material de Consumo	500,00	
0000037		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	
				Total da Ação:	4.106,00	
04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informática		
0000042		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	7.200,00	
				Total da Ação:	7.200,00	
09	271	2001	2011	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS		
0000047		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.455,00	
				Total da Ação:	26.455,00	
				Total da Unid. Orç.:	37.761,00	

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	1004	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
0000048		4490.51	99 01	Obras e Instalações	54.512,00	
				Total da Ação:	54.512,00	



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000056		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.131,00
0000058		3390.14	99	01	Diárias - Civil	900,00
0000059		3390.30	99	01	Material de Consumo	24.453,00
0000060		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.930,00
0000061		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.872,00
					Total da Ação:	58.286,00
12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)		
0000063		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.814,00
0000064		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	20.207,00
					Total da Ação:	55.021,00
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000074		3390.30	99	01	Material de Consumo	8.607,00
					Total da Ação:	8.607,00
12	361	1002	2019	Transporte Escolar - Governo do Estado		
0000086		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
					Total da Ação:	3.500,00
12	365	1004	2024	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil		
0000097		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	4.674,00
					Total da Ação:	4.674,00
12	812	1005	2027	Manutenção do Esporte Amador		
0000106		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
					Total da Ação:	3.200,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)		
0000113		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	18.231,00
					Total da Ação:	18.231,00
					Total da Unid. Orç.:	206.031,00
<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>						
04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo		
0000123		3390.30	99	01	Material de Consumo	437,00
0000124		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
0000125		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.541,00
					Total da Ação:	7.378,00
15	452	1017	2032	Manutenção da Iluminação Pública		
0000129		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.760,00
					Total da Ação:	2.760,00
					Total da Unid. Orç.:	10.138,00
<b>02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>						
20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000151		3390.30	99	01	Material de Consumo	19.867,00
					Total da Ação:	19.867,00
					Total da Unid. Orç.:	19.867,00
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS		
0000161		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.557,00
					Total da Ação:	4.557,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000169		3390.14	99 01	Diárias - Civil	1.300,00
0000170		3390.30	99 01	Material de Consumo	18.893,00
0000171		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.688,00
0000172		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.956,00
				Total da Ação:	39.837,00
				Total da Unid. Orç.:	44.394,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1007	2049	Manutenção do PSF	
0000222		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.523,00
				Total da Ação:	9.523,00
10	301	1009	2054	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000236		3390.14	99 01	Diárias - Civil	2.100,00
				Total da Ação:	2.100,00
10	302	1009	2056	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde	
0000240		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	3.870,00
				Total da Ação:	3.870,00
10	301	2001	2059	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000252		3390.30	19 03	Material de Consumo	42.340,00
0000253		3390.36	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.251,00
0000254		3390.39	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.450,00
				Total da Ação:	66.041,00
				Total da Unid. Orç.:	81.534,00
				<b>Total das Suplementações:</b>	<b>409.157,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 409.157,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	1001	1001	Aquisição de Equipamentos para Modernização da Câmara Municipal	
0000001		4490.52	69 01	Equipamentos e Material Permanente	4.595,00
				Total da Ação:	4.595,00
				Total da Unid. Orç.:	4.595,00

**02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

15	451	1017	1011	Implantação de Pavimentação e Redutores de Velocidade	
0000114		4490.51	99 01	Obras e Instalações	200.000,00
				Total da Ação:	200.000,00

20	544	1021	1017	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO	
0000120		4490.51	99 06	Obras e Instalações	78.634,00
				Total da Ação:	78.634,00
				Total da Unid. Orç.:	278.634,00

**02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS	
0000164		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.394,00
				Total da Ação:	9.394,00





**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1014	2045	Manutenção do PETI		
0000187		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
				Total da Ação:	35.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	44.394,00	
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2049	Manutenção do PSF		
0000224		3390.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	81.534,00	
				Total da Ação:	81.534,00	
				Total da Unid. Orç.:	81.534,00	
				<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>409.157,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Wanderlita Guedes Pereira  
 Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº nº  
0012/2014**

**Em, 1 de Dezembro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0191, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 738.174,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

09	271	2001	2001	Encargos com a Previdência Social da Câmara Municipal		
0000003		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		3.386,00
					Total da Ação:	3.386,00
01	031	2001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000005		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.367,00
0000008		3390.30	19	01 Material de Consumo		790,00
0000010		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.230,00
0000011		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.474,00
					Total da Ação:	16.861,00
					Total da Unid. Orç.:	20.247,00

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000012		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.793,00
					Total da Ação:	48.793,00
					Total da Unid. Orç.:	48.793,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	061	2001	2005	Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios		
0000023		3190.91	99	01 Sentenças Judiciais		6.001,00
					Total da Ação:	6.001,00
04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000024		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.551,00
0000026		3390.14	99	01 Diárias - Civil		500,00
0000027		3390.30	99	01 Material de Consumo		5.530,00
0000030		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.494,00
					Total da Ação:	26.075,00
					Total da Unid. Orç.:	32.076,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000033		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.223,00
0000037		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
				Total da Ação:	31.023,00
04	124	2001	2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica	
0000042		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	10.800,00
0000043		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724,00
				Total da Ação:	11.524,00
09	271	2001	2009	Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)	
0000045		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	26.694,00
				Total da Ação:	26.694,00
09	271	2001	2011	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS	
0000047		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.753,00
				Total da Ação:	25.753,00
				Total da Unid. Orç.:	94.994,00

**02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000056		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.623,00
0000058		3390.14	99	01 Diárias - Civil	900,00
0000059		3390.30	99	01 Material de Consumo	21.793,00
0000060		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.200,00
0000061		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.761,00
				Total da Ação:	116.277,00
12	361	1002	2013	Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)	
0000063		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.988,00
				Total da Ação:	79.988,00
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000074		3390.30	99	01 Material de Consumo	26.866,00
				Total da Ação:	26.866,00
12	361	1002	2019	Transporte Escolar - Governo do Estado	
0000086		3390.36	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
				Total da Ação:	7.000,00
13	813	1005	2028	Promoção de Festividades e eventos culturais	
0000108		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.350,00
0000109		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.090,00
				Total da Ação:	9.440,00
12	361	1003	2030	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)	
0000112		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.884,00
0000113		3190.13	99	02 Obrigações Patronais	18.193,00
				Total da Ação:	106.077,00
				Total da Unid. Orç.:	345.648,00

**02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

04	452	1017	2031	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	
0000123		3390.30	99	01 Material de Consumo	16.974,00
0000124		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.400,00
0000125		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.202,00
				Total da Ação:	52.576,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1017	2032	Manutenção da Iluminação Pública		
0000129		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.929,00
					Total da Ação:	4.929,00
10	512	1019	2033	Manutenção da Limpeza Pública		
0000134		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.801,00
					Total da Ação:	8.801,00
					Total da Unid. Orç.:	66.306,00
				<b>02.080</b>	<b>SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
20	122	1024	2037	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000151		3390.30	99	01	Material de Consumo	38.225,00
0000152		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.611,00
					Total da Ação:	39.836,00
					Total da Unid. Orç.:	39.836,00
				<b>02.090</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	1014	2039	Manutenção do CRAS		
0000161		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.756,00
					Total da Ação:	9.756,00
08	122	1014	2040	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000169		3390.14	99	01	Diárias - Civil	900,00
0000170		3390.30	99	01	Material de Consumo	32.097,00
0000171		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.860,00
0000172		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.771,00
					Total da Ação:	67.628,00
08	244	1014	2047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
0000202		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.890,00
					Total da Ação:	12.890,00
					Total da Unid. Orç.:	90.274,00
					<b>Total das Suplementações:</b>	<b>738.174,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto nº Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 738.174,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais), como segue:						
				<b>01.010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01	031	1001	1002	Construção do Predio da Câmara Municipal		
0000002		4490.51	99	01	Obras e Instalações	5.247,00
					Total da Ação:	5.247,00
01	031	2001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000009		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	15.000,00
					Total da Ação:	15.000,00
					Total da Unid. Orç.:	20.247,00
				<b>02.040</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
27	812	1005	1005	Conclusão do Ginasio de Esportes		
0000049		4490.51	99	06	Obras e Instalações	60.000,00
					Total da Ação:	60.000,00
12	361	1002	1007	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar		
0000051		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
					Total da Ação:	79.000,00



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1004	1008	Construção de Creche e Pré-Escolas		
0000052		4490.51	99	01 Obras e Instalações		99.000,00
					Total da Ação:	99.000,00
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000072		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.887,00
					Total da Ação:	44.887,00
					Total da Unid. Orç.:	282.887,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
04	453	1025	1013	Construção de Garagem Municipal		
0000116		4490.51	99	01 Obras e Instalações		79.000,00
					Total da Ação:	79.000,00
18	544	1021	1015	Construção de Açudes, Barragens, Cisternas, Poços Amazonas e Tubulares		
0000118		4490.51	99	01 Obras e Instalações		175.000,00
					Total da Ação:	175.000,00
20	544	1021	1017	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO		
0000120		4490.51	99	06 Obras e Instalações		90.766,00
					Total da Ação:	90.766,00
					Total da Unid. Orç.:	344.766,00
				<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1014	1019	Construção do CRAS		
0000158		4490.51	99	01 Obras e Instalações		22.094,00
					Total da Ação:	22.094,00
08	244	1015	2042	Assistência Diversas a Pessoas Carentes		
0000175		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		19.000,00
					Total da Ação:	19.000,00
08	243	1014	2045	Manutenção do PETI		
0000182		3190.04	99	05 Contratação por Tempo Determinado		31.000,00
0000183		3190.11	99	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.180,00
					Total da Ação:	49.180,00
					Total da Unid. Orç.:	90.274,00
				<b>Total das Fontes de Recursos:</b>		<b>738.174,00</b>

Art. 3º - Este Decreto nº entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

  
Vanderlita Guedes Pereira  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2014 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL</b>											
<b>01 031 1001 1001</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Modernização da Câmara Municipal</b>										
0000001 4490.52 69 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.005,00	3.995,00	0,00	312,90	0,00	312,90	<b>3.682,10</b>
							0,00	312,90			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.005,00</b>	<b>3.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312,90</b>	<b>0,00</b>	<b>312,90</b>	<b>3.682,10</b>
							<b>0,00</b>	<b>312,90</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 1001 1002</b>	<b>Construção do Predio da Câmara Municipal</b>										
0000002 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.934,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>66,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.934,00</b>	<b>66,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>09 271 2001 2001</b>	<b>Encargos com a Previdência Social da Câmara Municipal</b>										
0000003 3190.13 99 001	65.000,00	3.386,00	0,00	0,00	0,00	68.386,00	7.381,94	68.385,47	18.189,30	68.385,47	<b>0,53</b>
							7.381,94	68.385,47			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>3.386,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.386,00</b>	<b>7.381,94</b>	<b>68.385,47</b>	<b>18.189,30</b>	<b>68.385,47</b>	<b>0,53</b>
							<b>7.381,94</b>	<b>68.385,47</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2002</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>										
0000004 3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000005 3190.11 99 001	310.000,00	6.367,00	0,00	0,00	0,00	316.367,00	30.000,51	316.336,42	33.216,21	316.336,42	<b>30,58</b>
							30.030,51	316.366,42			0,00
0000006 3190.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.14 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000008 3390.30 19 001	6.565,00	5.013,00	0,00	0,00	0,00	11.578,00	790,00	11.576,74	790,00	11.576,74	<b>1,26</b>
							790,00	11.576,74			0,00
0000009 3390.35 99 001	46.435,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	31.435,00	2.600,00	31.200,00	2.600,00	31.200,00	<b>235,00</b>
							2.600,00	31.200,00			0,00
0000010 3390.36 99 001	50.000,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	54.230,00	8.709,00	54.229,00	8.709,00	54.229,00	<b>1,00</b>
							8.709,00	54.229,00			0,00
0000011 3390.39 99 001	40.000,00	11.943,00	0,00	0,00	0,00	51.943,00	3.574,18	50.042,55	7.138,98	50.042,55	<b>1.900,45</b>
							3.574,18	51.842,55			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>467.000,00</b>	<b>27.553,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>479.553,00</b>	<b>45.673,69</b>	<b>463.384,71</b>	<b>52.454,19</b>	<b>463.384,71</b>	<b>16.168,29</b>
							<b>45.703,69</b>	<b>465.214,71</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>552.000,00</b>	<b>30.939,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.939,00</b>	<b>552.000,00</b>	<b>53.055,63</b>	<b>532.083,08</b>	<b>70.643,49</b>	<b>532.083,08</b>	<b>19.916,92</b>
							<b>53.085,63</b>	<b>533.913,08</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>											
<b>04 122 2001 2003</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>										
0000012 3190.11 99 001	380.000,00	48.793,00	0,00	0,00	0,00	428.793,00	54.640,32	428.792,15	62.147,65	420.249,38	<b>0,85</b>
							54.640,32	428.792,15			8.542,77
0000013 3190.13 99 001	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>37.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000014 3390.14 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.500,00	17.160,00	1.500,00	17.160,00	<b>2.840,00</b>
							1.500,00	17.160,00			0,00
0000015 3390.30 99 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	1.270,00	13.017,50	0,00	11.747,50	<b>4.982,50</b>
							1.270,00	13.017,50			1.270,00
0000016 3390.33 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000017 3390.36 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.344,00	19.292,17	3.344,00	19.292,17	<b>707,83</b>
							3.344,00	19.292,17			0,00
0000018 3390.39 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	6.420,00	36.015,97	600,00	30.195,97	<b>3.984,03</b>
							6.420,00	36.015,97			5.820,00
0000019 3390.92 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000020 4490.52 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>529.500,00</b>	<b>48.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578.293,00</b>	<b>67.174,32</b>	<b>514.277,79</b>	<b>67.591,65</b>	<b>498.645,02</b>	<b>64.015,21</b>
							<b>67.174,32</b>	<b>514.277,79</b>			<b>15.632,77</b>
<b>04 122 2001 2004</b>	<b>Contribuição para a FAMUP, CNM e outras associações</b>										
0000021 3350.41 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.072,00	12.832,00	1.072,00	12.832,00	<b>2.168,00</b>
							1.072,00	12.832,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.072,00</b>	<b>12.832,00</b>	<b>1.072,00</b>	<b>12.832,00</b>	<b>2.168,00</b>
							<b>1.072,00</b>	<b>12.832,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>544.500,00</b>	<b>48.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>593.293,00</b>	<b>68.246,32</b>	<b>527.109,79</b>	<b>68.663,65</b>	<b>511.477,02</b>	<b>66.183,21</b>
							<b>68.246,32</b>	<b>527.109,79</b>			<b>15.632,77</b>





# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2014 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>											
<b>04 451 2001 1003</b>	<b>Construção do Centro Administrativo</b>										
0000022 4490.51 99 001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	143.270,00	6.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.730,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.270,00</b>	<b>6.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.730,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 061 2001 2005</b>	<b>Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios</b>										
0000023 3190.91 99 001	20.000,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	26.001,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	<b>1,00</b>
							26.000,00	26.000,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>6.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.001,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 122 2001 2006</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>										
0000024 3190.11 99 001	120.000,00	6.551,00	0,00	0,00	0,00	126.551,00	22.351,45	126.550,04	28.133,24	122.550,14	<b>0,96</b>
							22.351,45	126.550,04			3.999,90
0000025 3190.13 99 001	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>237,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000026 3390.14 99 001	4.500,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	5.501,00	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00	<b>1,00</b>
							500,00	5.500,00			0,00
0000027 3390.30 99 001	5.000,00	7.864,00	0,00	0,00	0,00	12.864,00	5.529,80	12.862,97	5.529,80	12.862,97	<b>1,03</b>
							5.529,80	12.862,97			0,00
0000028 3390.35 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	<b>14.500,00</b>
							0,00	5.500,00			0,00
0000029 3390.36 99 001	33.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.216,00	4.650,00	29.870,00	4.650,00	29.870,00	<b>3.346,00</b>
							4.650,00	29.870,00			0,00
0000030 3390.39 99 001	77.000,00	18.603,00	0,00	0,00	0,00	95.603,00	13.494,20	95.602,38	10.754,20	91.101,38	<b>0,62</b>
							13.494,20	95.602,38			4.501,00
0000031 3390.92 99 001	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>623,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000032 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>265.576,00</b>	<b>34.019,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.595,00</b>	<b>46.525,45</b>	<b>275.885,39</b>	<b>49.567,24</b>	<b>267.384,49</b>	<b>23.709,61</b>
							<b>46.525,45</b>	<b>275.885,39</b>			<b>8.500,90</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>435.576,00</b>	<b>40.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.270,00</b>	<b>332.326,00</b>	<b>72.525,45</b>	<b>301.885,39</b>	<b>75.567,24</b>	<b>293.384,49</b>	<b>30.440,61</b>
							<b>72.525,45</b>	<b>301.885,39</b>			<b>8.500,90</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2014 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>											
<b>04 123 2001 2007</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>										
0000033 3190.11 99 001	107.523,00	29.029,00	0,00	0,00	0,00	136.552,00	26.223,60	136.551,33	34.773,60	136.551,33	<b>0,67</b>
							26.223,60	136.551,33			0,00
0000034 3190.13 99 001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000035 3390.14 99 001	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00	<b>1.700,00</b>
							500,00	5.500,00			0,00
0000036 3390.30 99 001	5.000,00	2.541,00	0,00	0,00	0,00	7.541,00	0,00	7.540,00	0,00	7.540,00	<b>1,00</b>
							0,00	7.540,00			0,00
0000037 3390.36 99 001	15.000,00	17.801,00	0,00	0,00	0,00	32.801,00	4.800,00	32.800,00	4.800,00	32.800,00	<b>1,00</b>
							4.800,00	32.800,00			0,00
0000038 3390.39 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	189,28	5.161,04	189,28	5.161,04	<b>9.838,96</b>
							189,28	5.161,04			0,00
0000039 3390.92 99 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000040 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.380,00	6.075,00	0,00	4.695,00	<b>3.925,00</b>
							1.380,00	6.075,00			1.380,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>184.023,00</b>	<b>49.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.394,00</b>	<b>33.092,88</b>	<b>193.627,37</b>	<b>40.262,88</b>	<b>192.247,37</b>	<b>39.766,63</b>
							<b>33.092,88</b>	<b>193.627,37</b>			<b>1.380,00</b>
<b>04 124 2001 2008</b>	<b>Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica</b>										
0000041 3390.30 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000042 3390.35 99 001	30.000,00	63.601,00	0,00	0,00	0,00	93.601,00	10.800,00	93.600,00	10.800,00	93.600,00	<b>1,00</b>
							10.800,00	93.600,00			0,00
0000043 3390.36 99 001	5.000,00	2.965,00	0,00	0,00	0,00	7.965,00	724,00	7.964,00	724,00	7.964,00	<b>1,00</b>
							724,00	7.964,00			0,00
0000044 3390.39 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	3.800,00	22.300,00	1.900,00	20.400,00	<b>57.700,00</b>
							3.800,00	22.300,00			1.900,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>121.000,00</b>	<b>66.566,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.566,00</b>	<b>15.324,00</b>	<b>123.864,00</b>	<b>13.424,00</b>	<b>121.964,00</b>	<b>63.702,00</b>
							<b>15.324,00</b>	<b>123.864,00</b>			<b>1.900,00</b>
<b>09 271 2001 2009</b>	<b>Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)</b>										
0000045 3190.13 99 001	376.000,00	26.694,00	0,00	0,00	0,00	402.694,00	49.240,21	402.693,14	49.240,21	402.693,14	<b>0,86</b>
							49.240,21	402.693,14			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>376.000,00</b>	<b>26.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.694,00</b>	<b>49.240,21</b>	<b>402.693,14</b>	<b>49.240,21</b>	<b>402.693,14</b>	<b>0,86</b>
							<b>49.240,21</b>	<b>402.693,14</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>											
<b>28 846 2001 2010</b>	<b>Recolhimento para o PASEP</b>										
0000046 3390.47 99 001	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	10.215,68	84.778,02	10.215,68	84.778,02	<b>221,98</b>
							10.215,68	84.778,02			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>10.215,68</b>	<b>84.778,02</b>	<b>10.215,68</b>	<b>84.778,02</b>	<b>221,98</b>
							<b>10.215,68</b>	<b>84.778,02</b>			<b>0,00</b>
<b>09 271 2001 2011</b>	<b>PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS</b>										
0000047 4690.71 99 001	193.943,00	78.762,00	0,00	0,00	0,00	272.705,00	25.753,78	272.704,43	25.753,78	272.704,43	<b>0,57</b>
							25.753,78	272.704,43			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>193.943,00</b>	<b>78.762,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.705,00</b>	<b>25.753,78</b>	<b>272.704,43</b>	<b>25.753,78</b>	<b>272.704,43</b>	<b>0,57</b>
							<b>25.753,78</b>	<b>272.704,43</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>959.966,00</b>	<b>221.393,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.181.359,00</b>	<b>133.626,55</b>	<b>1.077.666,96</b>	<b>138.896,55</b>	<b>1.074.386,96</b>	<b>103.692,04</b>
							<b>133.626,55</b>	<b>1.077.666,96</b>			<b>3.280,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>											
<b>12 361 1002 1004</b>	<b>Construção e ampliação de Unidades Escolares</b>										
0000048 4490.51 99 001	200.000,00	54.512,00	0,00	0,00	0,00	254.512,00	0,00	254.510,60	0,00	254.510,60	<b>1,40</b>
							0,00	254.510,60			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>54.512,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.512,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.510,60</b>	<b>0,00</b>	<b>254.510,60</b>	<b>1,40</b>
							<b>0,00</b>	<b>254.510,60</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1005 1005</b>	<b>Conclusão do Ginásio de Esportes</b>										
0000049 4490.51 99 006	150.000,00	0,00	0,00	0,00	148.872,21	1.127,79	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.127,79</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.872,21</b>	<b>1.127,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.127,79</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1005 1006</b>	<b>Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Município</b>										
0000050 4490.51 99 001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	267.813,00	32.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>32.187,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.813,00</b>	<b>32.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.187,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1002 1007</b>	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar</b>										
0000051 4490.52 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1004 1008</b>	<b>Construção de Creche e Pré-Escolas</b>										
0000052 4490.51 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1005 1009</b>	<b>Construção de Ginásio Esportivo</b>										
0000053 4490.51 99 006	200.000,00	0,00	0,00	0,00	149.512,00	50.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.488,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.512,00</b>	<b>50.488,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.488,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>											
<b>27 812 1005 1010</b>	<b>Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de esporte recreativo e lazer</b>										
0000054 4490.51 99 006	100.000,00	0,00	0,00	0,00	71.944,00	28.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>28.056,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000055 4490.52 99 006	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.944,00</b>	<b>78.056,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.056,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1002 2012</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação</b>										
0000056 3190.11 99 001	192.248,00	85.931,00	0,00	0,00	0,00	278.179,00	47.622,47	278.177,67	68.753,67	278.177,67	<b>1,33</b>
							47.622,47	278.177,67			0,00
0000057 3190.13 99 001	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.750,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000058 3390.14 99 001	7.920,00	2.961,00	0,00	0,00	0,00	10.881,00	900,00	10.880,00	900,00	10.880,00	<b>1,00</b>
							900,00	10.880,00			0,00
0000059 3390.30 99 001	15.718,00	143.344,00	0,00	0,00	0,00	159.062,00	21.793,00	159.060,58	2.333,00	139.600,58	<b>1,42</b>
							21.793,00	159.060,58			19.460,00
0000060 3390.36 99 001	80.000,00	181.491,00	0,00	0,00	0,00	261.491,00	43.200,00	261.489,80	43.200,00	261.489,80	<b>1,20</b>
							43.200,00	261.489,80			0,00
0000061 3390.39 99 001	80.000,00	44.902,00	0,00	0,00	0,00	124.902,00	2.761,06	124.900,88	1.831,06	104.591,22	<b>1,12</b>
							2.761,06	124.900,88			20.309,66
0000062 3390.92 99 001	1.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.609,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>393.245,00</b>	<b>458.629,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>851.874,00</b>	<b>116.276,53</b>	<b>834.508,93</b>	<b>117.017,73</b>	<b>794.739,27</b>	<b>17.365,07</b>
							<b>116.276,53</b>	<b>834.508,93</b>			<b>39.769,66</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>											
<b>12 361 1002 2013</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)</b>										
0000063 3190.11 99 001	260.000,00	202.533,00	0,00	0,00	0,00	462.533,00	79.987,99	462.531,94	68.761,71	416.491,21	<b>1,06</b>
							79.987,99	462.531,94			46.040,73
0000064 3190.13 99 001	50.000,00	79.453,00	0,00	0,00	0,00	129.453,00	0,00	129.452,24	0,00	129.452,24	<b>0,76</b>
							0,00	129.452,24			0,00
0000065 3190.92 99 001	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>623,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000066 3390.14 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000067 3390.30 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000068 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000069 3390.39 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000070 3390.92 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000071 4490.52 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>375.623,00</b>	<b>281.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>635.109,00</b>	<b>79.987,99</b>	<b>591.984,18</b>	<b>68.761,71</b>	<b>545.943,45</b>	<b>43.124,82</b>
							<b>79.987,99</b>	<b>591.984,18</b>			<b>46.040,73</b>
<b>12 361 1002 2014</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>										
0000072 3190.11 99 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	44.887,00	75.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>75.113,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000073 3190.13 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>80.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000074 3390.30 99 001	90.000,00	49.279,00	0,00	0,00	0,00	139.279,00	26.866,13	139.277,87	16.180,05	128.591,79	<b>1,13</b>
							26.866,13	139.277,87			10.686,08
0000075 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	300,00	8.630,00	300,00	8.630,00	<b>1.370,00</b>
							300,00	8.630,00			0,00
0000076 3390.39 99 001	15.000,00	4.659,00	0,00	0,00	0,00	19.659,00	141,95	3.002,87	141,95	3.002,87	<b>16.656,13</b>
							141,95	3.002,87			0,00
0000077 3390.92 99 001	3.728,00	0,00	0,00	0,00	2.864,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>864,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>318.728,00</b>	<b>53.938,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.751,00</b>	<b>324.915,00</b>	<b>27.308,08</b>	<b>150.910,74</b>	<b>16.622,00</b>	<b>140.224,66</b>	<b>174.004,26</b>
							<b>27.308,08</b>	<b>150.910,74</b>			<b>10.686,08</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>											
<b>12 361 1002 2015</b>	<b>Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental</b>										
0000078 3390.30 99 001	37.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.273,00	22.579,20	22.579,20	0,00	0,00	<b>14.693,80</b>
							22.579,20	22.579,20			22.579,20
0000079 3390.36 99 001	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.178,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000080 3390.39 99 001	1.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.712,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>41.163,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.163,00</b>	<b>22.579,20</b>	<b>22.579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.583,80</b>
							<b>22.579,20</b>	<b>22.579,20</b>			<b>22.579,20</b>
<b>12 361 1002 2016</b>	<b>Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - Ensino Fundamental</b>										
0000081 3390.30 99 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	14.092,51	43.764,41	0,00	29.671,90	<b>26.235,59</b>
							14.092,51	43.764,41			14.092,51
<b>Total da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>14.092,51</b>	<b>43.764,41</b>	<b>0,00</b>	<b>29.671,90</b>	<b>26.235,59</b>
							<b>14.092,51</b>	<b>43.764,41</b>			<b>14.092,51</b>
<b>12 361 1002 2017</b>	<b>Reforma de Escolas Municipais</b>										
0000082 3390.30 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000083 3390.36 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000084 3390.39 99 001	98.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>98.605,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>123.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.455,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1002 2018</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Ensino Básico</b>										
0000085 4490.52 99 001	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	39.732,74	0,00	2.010,00	<b>8.267,26</b>
							0,00	39.732,74			37.722,74
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.732,74</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010,00</b>	<b>8.267,26</b>
							<b>0,00</b>	<b>39.732,74</b>			<b>37.722,74</b>
<b>12 361 1002 2019</b>	<b>Transporte Escolar - Governo do Estado</b>										
0000086 3390.36 99 006	20.000,00	15.001,00	0,00	0,00	0,00	35.001,00	7.000,00	35.000,00	7.000,00	35.000,00	<b>1,00</b>
							7.000,00	35.000,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.001,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>7.000,00</b>	<b>35.000,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>											
<b>12 361 1002 2020</b>	<b>Transporte Escolar - PNTE</b>										
0000087 3390.30 99 004	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.250,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000088 3390.36 99 004	24.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.229,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>29.479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.479,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1002 2021</b>	<b>Transporte Escolar - MDE</b>										
0000089 3390.36 99 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	42.368,00	31.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.132,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.368,00</b>	<b>31.132,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.132,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1004 2022</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>										
0000090 3190.11 99 001	29.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>29.818,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000091 3190.13 99 001	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.485,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000092 3390.30 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000093 3390.36 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.39 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000095 3390.92 99 001	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>623,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>70.201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.201,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1004 2023</b>	<b>Merenda Escolar para o Ensino Infantil</b>										
0000096 3390.30 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.425,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2014 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>											
<b>12 365 1004 2024</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil</b>										
0000097 4490.52 99 001	5.000,00	4.674,00	0,00	0,00	0,00	9.674,00	0,00	9.673,50	0,00	0,00	<b>0,50</b>
							0,00	9.673,50			9.673,50
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.674,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.674,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.673,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>
							<b>0,00</b>	<b>9.673,50</b>			<b>9.673,50</b>
<b>12 366 1003 2025</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos</b>										
0000098 3190.11 99 004	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.909,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000099 3190.13 99 004	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000100 3390.30 99 004	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000101 3390.36 99 004	22.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22.378,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000102 3390.39 99 004	11.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.282,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000103 3390.92 99 004	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>623,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.859,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.859,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.859,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 366 1003 2026</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Ensino de Jovens e Adultos</b>										
0000104 4490.52 99 004	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.212,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.212,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.212,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.212,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 812 1005 2027</b>	<b>Manutenção do Esporte Amador</b>										
0000105 3390.32 99 001	3.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.007,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.36 99 001	1.579,00	5.922,00	0,00	0,00	0,00	7.501,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	<b>1,00</b>
							0,00	7.500,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.586,00</b>	<b>5.922,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.508,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>3.008,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2014 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>											
<b>13 813 1005 2028</b>	<b>Promoção de Festividades e eventos culturais</b>										
0000107 3390.30 99 001	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00	1.199,90	2.119,40	0,00	919,50	<b>5.440,60</b>
							1.199,90	2.119,40			1.199,90
0000108 3390.36 99 001	15.000,00	30.201,00	0,00	0,00	0,00	45.201,00	1.350,00	45.200,00	1.350,00	45.200,00	<b>1,00</b>
							1.350,00	45.200,00			0,00
0000109 3390.39 99 001	80.000,00	26.097,00	0,00	0,00	0,00	106.097,00	8.090,00	106.096,00	8.090,00	106.096,00	<b>1,00</b>
							8.090,00	106.096,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>102.560,00</b>	<b>56.298,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.858,00</b>	<b>10.639,90</b>	<b>153.415,40</b>	<b>9.440,00</b>	<b>152.215,50</b>	<b>5.442,60</b>
							<b>10.639,90</b>	<b>153.415,40</b>			<b>1.199,90</b>
<b>12 365 1004 2029</b>	<b>Manutenção da Creche Municipal</b>										
0000110 3390.30 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1003 2030</b>	<b>Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)</b>										
0000111 3190.04 99 002	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000112 3190.11 99 002	710.000,00	87.884,00	0,00	0,00	0,00	797.884,00	139.930,37	797.882,78	120.553,06	717.837,59	<b>1,22</b>
							139.930,37	797.882,78			80.045,19
0000113 3190.13 99 002	74.000,00	146.729,21	0,00	0,00	0,00	220.729,21	18.193,84	220.728,69	18.193,84	220.728,69	<b>0,52</b>
							18.193,84	220.728,69			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>802.000,00</b>	<b>234.613,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036.613,21</b>	<b>158.124,21</b>	<b>1.018.611,47</b>	<b>138.746,90</b>	<b>938.566,28</b>	<b>18.001,74</b>
							<b>158.124,21</b>	<b>1.018.611,47</b>			<b>80.045,19</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.771.036,00</b>	<b>1.165.573,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>948.760,21</b>	<b>3.987.849,00</b>	<b>436.008,42</b>	<b>3.162.191,17</b>	<b>357.588,34</b>	<b>2.900.381,66</b>	<b>825.657,83</b>
							<b>436.008,42</b>	<b>3.162.191,17</b>			<b>261.809,51</b>


**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>											
<b>15 451 1017 1011</b>	<b>Implantação de Pavimentação e Redutores de Velocidade</b>										
0000114 4490.51 99 001	210.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 1018 1012</b>	<b>Ampliação da Iluminação Pública</b>										
0000115 4490.51 99 001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 453 1025 1013</b>	<b>Construção de Garagem Municipal</b>										
0000116 4490.51 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 1017 1014</b>	<b>Construção de Praças, Canteiros e Coretos</b>										
0000117 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>18 544 1021 1015</b>	<b>Construção de Açudes, Barragens, Cisternas, Poços Amazonas e Tubulares</b>										
0000118 4490.51 99 001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	75.000,00	0,00	71.754,07	0,00	71.754,07	3.245,93
							0,00	71.754,07			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.754,07</b>	<b>0,00</b>	<b>71.754,07</b>	<b>3.245,93</b>
							<b>0,00</b>	<b>71.754,07</b>			<b>0,00</b>
<b>15 782 1025 1016</b>	<b>Construção de Estradas, Passagens Molhadas e mata-burros</b>										
0000119 4490.51 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 544 1021 1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO</b>										
0000120 4490.51 99 006	200.000,00	0,00	0,00	0,00	169.400,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.400,00</b>	<b>30.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.600,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>											
<b>04 452 1017 2031</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo</b>										
0000121 3190.11 99 001	267.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.672,00	43.954,47	253.495,87	63.368,47	253.495,87	<b>14.176,13</b>
							43.954,47	253.495,87			0,00
0000122 3190.13 99 001	33.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>33.050,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000123 3390.30 99 001	31.196,00	90.253,00	0,00	0,00	0,00	121.449,00	16.973,69	121.447,80	16.973,69	121.447,80	<b>1,20</b>
							16.973,69	121.447,80			0,00
0000124 3390.36 99 001	120.000,00	10.021,00	0,00	0,00	0,00	130.021,00	7.400,00	130.020,00	7.400,00	130.020,00	<b>1,00</b>
							7.400,00	130.020,00			0,00
0000125 3390.39 99 001	80.000,00	33.743,00	0,00	0,00	0,00	113.743,00	28.201,65	113.741,65	28.201,65	113.741,65	<b>1,35</b>
							28.201,65	113.741,65			0,00
0000126 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.637,00	0,00	2.637,00	<b>2.363,00</b>
							0,00	2.637,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>536.918,00</b>	<b>134.017,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.935,00</b>	<b>96.529,81</b>	<b>621.342,32</b>	<b>115.943,81</b>	<b>621.342,32</b>	<b>49.592,68</b>
							<b>96.529,81</b>	<b>621.342,32</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 1017 2032</b>	<b>Manutenção da Iluminação Publica</b>										
0000127 3390.30 99 001	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.909,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000128 3390.36 99 001	24.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.848,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000129 3390.39 99 001	45.150,00	7.689,00	0,00	0,00	0,00	52.839,00	4.929,15	52.837,84	4.929,15	52.837,84	<b>1,16</b>
							4.929,15	52.837,84			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>84.907,00</b>	<b>7.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.596,00</b>	<b>4.929,15</b>	<b>52.837,84</b>	<b>4.929,15</b>	<b>52.837,84</b>	<b>39.758,16</b>
							<b>4.929,15</b>	<b>52.837,84</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>											
<b>10 512 1019 2033</b>	<b>Manutenção da Limpeza Pública</b>										
0000130 3190.04 99 001	29.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>29.818,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000131 3190.11 99 001	29.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>29.818,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000132 3190.13 99 001	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.728,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.30 19 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000134 3390.36 99 001	31.500,00	8.801,00	0,00	0,00	25.000,00	15.301,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	<b>1,00</b>
							15.300,00	15.300,00			0,00
0000135 3390.39 99 001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	15.500,00	170.500,00	15.500,00	170.500,00	<b>9.500,00</b>
							15.500,00	170.500,00			0,00
0000136 3390.92 99 001	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000137 4490.52 80 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>298.531,00</b>	<b>8.801,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>282.332,00</b>	<b>30.800,00</b>	<b>185.800,00</b>	<b>30.800,00</b>	<b>185.800,00</b>	<b>96.532,00</b>
							<b>30.800,00</b>	<b>185.800,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 1017 2034</b>	<b>Manutenção de Cemiterios Públicos</b>										
0000138 3390.30 99 001	11.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.181,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000139 3390.36 99 001	9.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.939,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	<b>2.239,00</b>
							7.700,00	7.700,00			0,00
0000140 3390.39 99 001	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>28.350,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>49.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.470,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>41.770,00</b>
							<b>7.700,00</b>	<b>7.700,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>											
<b>15 782 1025 2035</b>	<b>Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem</b>										
0000141 3190.11 99 001	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.909,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000142 3190.13 99 001	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.485,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000143 3390.30 99 001	18.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.636,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000144 3390.36 99 001	12.600,00	201,00	0,00	0,00	0,00	12.801,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00	<b>1,00</b>
							0,00	12.800,00			0,00
0000145 3390.39 99 001	144.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>144.788,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>193.418,00</b>	<b>201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.619,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>180.819,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.088.244,00</b>	<b>150.708,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>648.400,00</b>	<b>1.590.552,00</b>	<b>139.958,96</b>	<b>952.234,23</b>	<b>159.372,96</b>	<b>952.234,23</b>	<b>638.317,77</b>
							<b>139.958,96</b>	<b>952.234,23</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>											
<b>20 606 1024 1018</b>	<b>Aquisição de Trator, Equipamentos e Implementos agrícolas</b>										
0000146 4490.52 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	900,00	2.290,00	900,00	2.290,00	<b>47.710,00</b>
							900,00	2.290,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>900,00</b>	<b>2.290,00</b>	<b>900,00</b>	<b>2.290,00</b>	<b>47.710,00</b>
							<b>900,00</b>	<b>2.290,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 544 1021 2036</b>	<b>Contratação de Carros pipas e outros</b>										
0000147 3390.36 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	<b>86.000,00</b>
							0,00	14.000,00			0,00
0000148 3390.39 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>106.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 122 1024 2037</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura</b>										
0000149 3190.11 99 001	98.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.322,00	14.912,03	89.022,03	20.922,03	89.022,03	<b>9.299,97</b>
							14.912,03	89.022,03			0,00
0000150 3190.13 99 001	11.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.795,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000151 3390.30 99 001	529,00	124.577,00	0,00	0,00	0,00	125.106,00	38.224,52	125.104,71	21.742,09	108.622,28	<b>1,29</b>
							38.224,52	125.104,71			16.482,43
0000152 3390.36 99 001	19.620,00	1.611,00	0,00	0,00	0,00	21.231,00	2.250,00	21.230,00	2.250,00	21.230,00	<b>1,00</b>
							2.250,00	21.230,00			0,00
0000153 3390.39 99 001	50.218,00	22.755,00	0,00	0,00	0,00	72.973,00	2.500,00	13.292,78	2.500,00	13.292,78	<b>59.680,22</b>
							2.500,00	13.292,78			0,00
0000154 3390.92 99 001	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>623,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>181.107,00</b>	<b>148.943,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.050,00</b>	<b>57.886,55</b>	<b>248.649,52</b>	<b>47.414,12</b>	<b>232.167,09</b>	<b>81.400,48</b>
							<b>57.886,55</b>	<b>248.649,52</b>			<b>16.482,43</b>
<b>20 244 1024 2038</b>	<b>Assistencia Diversas a pequenos produtores rurais</b>										
0000155 3390.32 99 001	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.440,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000156 3390.36 99 001	37.273,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.273,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000157 3390.39 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	<b>10.575,00</b>
							0,00	1.850,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>51.138,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>16.138,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850,00</b>	<b>14.288,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.850,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>402.245,00</b>	<b>148.943,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>516.188,00</b>	<b>58.786,55</b>	<b>266.789,52</b>	<b>48.314,12</b>	<b>250.307,09</b>	<b>249.398,48</b>
							<b>58.786,55</b>	<b>266.789,52</b>			<b>16.482,43</b>





**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1014 1019</b>	<b>Construção do CRAS</b>										
0000158 4490.51 99 001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	132.415,00	17.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>17.585,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.415,00</b>	<b>17.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.585,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1014 1020</b>	<b>Construção de um clube Recreativo</b>										
0000159 4490.51 99 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	57.588,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.412,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.588,00</b>	<b>2.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.412,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1014 2039</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>										
0000160 3190.04 99 001	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	<b>34.500,00</b>
							0,00	13.500,00			0,00
0000161 3190.11 99 001	12.000,00	34.376,00	0,00	0,00	0,00	46.376,00	9.756,13	46.374,88	3.900,00	31.406,25	<b>1,12</b>
							9.756,13	46.374,88			14.968,63
0000162 3190.13 99 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.30 19 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000164 3390.36 38 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	9.394,00	20.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.606,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.39 61 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	82,80	0,00	82,80	<b>5.917,20</b>
							0,00	82,80			0,00
0000166 4490.52 69 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	<b>3.590,00</b>
							0,00	1.410,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>109.600,00</b>	<b>34.376,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.394,00</b>	<b>134.582,00</b>	<b>9.756,13</b>	<b>61.367,68</b>	<b>3.900,00</b>	<b>46.399,05</b>	<b>73.214,32</b>
							<b>9.756,13</b>	<b>61.367,68</b>			<b>14.968,63</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2014 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>08 122 1014 2040</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social</b>										
0000167 3190.11 99 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	16.806,29	107.924,74	23.742,43	107.428,93	<b>12.075,26</b>
							16.806,29	107.924,74			495,81
0000168 3190.13 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.046,44	0,00	2.046,44	<b>2.953,56</b>
							0,00	2.046,44			0,00
0000169 3390.14 99 001	4.000,00	6.521,00	0,00	0,00	0,00	10.521,00	900,00	10.520,00	900,00	10.520,00	<b>1,00</b>
							900,00	10.520,00			0,00
0000170 3390.30 99 001	6.000,00	86.387,00	0,00	0,00	0,00	92.387,00	32.097,87	92.386,39	20.765,16	81.053,68	<b>0,61</b>
							32.097,87	92.386,39			11.332,71
0000171 3390.36 99 001	36.000,00	32.581,00	0,00	0,00	0,00	68.581,00	16.860,00	68.580,00	6.000,00	57.720,00	<b>1,00</b>
							16.860,00	68.580,00			10.860,00
0000172 3390.39 99 001	30.000,00	55.201,00	0,00	0,00	0,00	85.201,00	17.770,99	85.200,13	15.535,99	82.965,13	<b>0,87</b>
							17.770,99	85.200,13			2.235,00
0000173 4490.52 99 005	6.000,00	25.289,00	0,00	0,00	0,00	31.289,00	0,00	31.288,00	0,00	31.288,00	<b>1,00</b>
							0,00	31.288,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>207.000,00</b>	<b>205.979,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.979,00</b>	<b>84.435,15</b>	<b>397.945,70</b>	<b>66.943,58</b>	<b>373.022,18</b>	<b>15.033,30</b>
							<b>84.435,15</b>	<b>397.945,70</b>			<b>24.923,52</b>
<b>08 244 1015 2041</b>	<b>Ajudas Financeiras a Pessoas Carentes</b>										
0000174 3390.48 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	600,00	2.960,00	600,00	2.960,00	<b>17.040,00</b>
							600,00	2.960,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>600,00</b>	<b>2.960,00</b>	<b>600,00</b>	<b>2.960,00</b>	<b>17.040,00</b>
							<b>600,00</b>	<b>2.960,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1015 2042</b>	<b>Assistência Diversas a Pessoas Carentes</b>										
0000175 3390.32 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000176 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000177 3390.39 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 306 1015 2043</b>	<b>Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes</b>										
0000178 3390.32 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>08 243 1008 2044</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>										
0000179 3190.11 99 001	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	8.416,38	47.874,38	12.036,38	47.874,38	<b>125,62</b>
							8.416,38	47.874,38			0,00
0000180 3390.30 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	960,00	0,00	960,00	<b>3.040,00</b>
							0,00	960,00			0,00
0000181 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>8.416,38</b>	<b>48.834,38</b>	<b>12.036,38</b>	<b>48.834,38</b>	<b>8.165,62</b>
							<b>8.416,38</b>	<b>48.834,38</b>			<b>0,00</b>
<b>08 243 1014 2045</b>	<b>Manutenção do PETI</b>										
0000182 3190.04 99 005	31.897,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>897,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000183 3190.11 99 005	18.182,00	0,00	0,00	0,00	18.180,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000184 3190.13 99 005	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.344,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000185 3390.14 99 005	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.212,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.30 99 005	12.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.252,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	<b>9.752,00</b>
							0,00	2.500,00			0,00
0000187 3390.36 99 005	36.612,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	1.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.612,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.39 99 005	35.554,00	0,00	0,00	0,00	27.714,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.840,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.48 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000190 4490.52 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>147.053,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.894,00</b>	<b>35.159,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>32.659,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1014 2046</b>	<b>Manutenção do Pro Jovem</b>										
0000191 3190.04 99 005	14.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.872,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000192 3190.11 99 005	18.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.182,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000193 3190.13 99 005	827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>827,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000194 3390.30 99 005	2.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.592,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000195 3390.36 99 005	11.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.772,00	0,00	1.356,00	0,00	1.356,00	<b>10.416,00</b>
							0,00	1.356,00			0,00
0000196 3390.39 99 005	5.639,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00	17.630,00	0,00	17.628,54	0,00	17.628,54	<b>1,46</b>
							0,00	17.628,54			0,00
0000197 4490.52 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.731,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.269,00</b>
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>58.884,00</b>	<b>11.991,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.731,00</b>	<b>67.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.984,54</b>	<b>0,00</b>	<b>18.984,54</b>	<b>48.159,46</b>
							<b>0,00</b>	<b>18.984,54</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1014 2047</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social</b>										
0000198 3190.04 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000199 3190.11 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000200 3190.13 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.220,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000201 3390.14 99 001	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.212,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.36 99 001	10.000,00	86.676,00	0,00	0,00	0,00	96.676,00	12.890,00	96.675,00	0,00	83.785,00	<b>1,00</b>
							12.890,00	96.675,00			12.890,00
0000203 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	99,72	1.241,00	99,72	1.241,00	<b>8.759,00</b>
							99,72	1.241,00			0,00
0000204 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>54.432,00</b>	<b>86.676,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>136.108,00</b>	<b>12.989,72</b>	<b>97.916,00</b>	<b>99,72</b>	<b>85.026,00</b>	<b>38.192,00</b>
							<b>12.989,72</b>	<b>97.916,00</b>			<b>12.890,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>901.969,00</b>	<b>339.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.022,00</b>	<b>901.969,00</b>	<b>116.197,38</b>	<b>630.508,30</b>	<b>83.579,68</b>	<b>577.726,15</b>	<b>271.460,70</b>
							<b>116.197,38</b>	<b>630.508,30</b>			<b>52.782,15</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2014 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>10 302 1009 1021</b>	<b>Aquisição de Unidades Moveis de Saúde</b>											
0000205 4490.52 99 003	110.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>10 305 1010 1022</b>	<b>Construção e Reconstrução de Casas Populares</b>											
0000206 4490.51 99 003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	189.035,00	10.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.965,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.035,00</b>	<b>10.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.965,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>10 302 1009 1023</b>	<b>Construção e ampliação de Unidades de Saúde</b>											
0000207 4490.51 99 001	202.000,00	0,00	0,00	0,00	181.524,00	20.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.524,00</b>	<b>20.476,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.476,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>10 512 1020 1024</b>	<b>Implantação de Rede de Esgotos na Cidade e Distrito</b>											
0000208 4490.51 99 003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	54.139,00	45.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.861,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.139,00</b>	<b>45.861,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.861,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>10 512 1019 1025</b>	<b>Construção de Aterros Sanitarios</b>											
0000209 4490.51 99 003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	76.873,00	23.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.127,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.873,00</b>	<b>23.127,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.127,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>10 512 1010 1026</b>	<b>Melhorias Sanitarias Domiciliares</b>											
0000210 4490.51 99 003	120.000,00	0,00	0,00	0,00	68.762,00	51.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.238,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.762,00</b>	<b>51.238,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.238,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>10 512 1008 1027</b>	<b>Ampliação do Sistema de abastecimento d'água</b>											
0000211 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1008 1028</b>	<b>Construção de Casa da Gestante e bebê</b>										
0000212 4490.51 99 006	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 812 1005 1029</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE</b>										
0000213 4490.51 99 006	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000214 4490.52 99 006	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>80.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.300,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 1009 2048</b>	<b>Manutenção do PAB Fixo</b>										
0000215 3190.04 99 003	22.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22.364,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000216 3190.11 99 003	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.909,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000217 3190.13 99 001	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,00	0,00	2.761,92	0,00	2.761,92	<b>966,08</b>
							0,00	2.761,92			0,00
0000218 3390.04 99 003	22.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22.364,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000219 3390.30 99 003	24.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.848,00	0,00	798,00	0,00	798,00	<b>24.050,00</b>
							0,00	798,00			0,00
0000220 3390.36 99 003	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.212,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000221 3390.39 99 003	9.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.939,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>104.364,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.364,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.559,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.559,92</b>	<b>100.804,08</b>
							<b>0,00</b>	<b>3.559,92</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1007 2049</b>	<b>Manutenção do PSF</b>										
0000222 3190.11 99 001	48.000,00	43.461,00	0,00	0,00	0,00	91.461,00	18.423,84	109.883,34	16.317,22	88.732,72	<b>(18.422,34)</b>
							18.423,84	109.883,34			21.150,62
0000223 3190.13 99 003	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.212,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000224 3390.04 99 003	150.000,00	0,00	0,00	0,00	81.534,00	68.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>68.466,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000225 3390.30 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.672,75	0,00	7.672,75	<b>7.327,25</b>
							0,00	7.672,75			0,00
0000226 3390.36 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000227 3390.39 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>254.212,00</b>	<b>43.461,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.534,00</b>	<b>216.139,00</b>	<b>18.423,84</b>	<b>117.556,09</b>	<b>16.317,22</b>	<b>96.405,47</b>	<b>98.582,91</b>
							<b>18.423,84</b>	<b>117.556,09</b>			<b>21.150,62</b>
<b>10 305 1010 2050</b>	<b>Manutenção das Atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças</b>										
0000228 3190.13 99 003	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.485,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000229 3390.04 99 003	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>26.485,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.485,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.485,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 1007 2051</b>	<b>Farmácia Basica</b>										
0000230 3390.30 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.242,00	10.968,80	0,00	7.726,80	<b>19.031,20</b>
							3.242,00	10.968,80			3.242,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.242,00</b>	<b>10.968,80</b>	<b>0,00</b>	<b>7.726,80</b>	<b>19.031,20</b>
							<b>3.242,00</b>	<b>10.968,80</b>			<b>3.242,00</b>
<b>10 304 1010 2052</b>	<b>Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria</b>										
0000231 3390.04 99 003	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.30 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1007 2053</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde Bucal</b>										
0000233 3390.04 99 003	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>48.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 1009 2054</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>										
0000234 3190.11 99 001	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	90.678,92	532.277,67	121.207,05	523.544,55	<b>(52.277,67)</b>
							90.678,92	532.277,67			8.733,12
0000235 3190.13 99 001	99.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.394,00	0,00	8.783,68	0,00	8.783,68	<b>90.610,32</b>
							0,00	8.783,68			0,00
0000236 3390.14 99 001	5.400,00	10.941,00	0,00	0,00	0,00	16.341,00	1.700,00	18.040,00	1.700,00	18.040,00	<b>(1.699,00)</b>
							1.700,00	18.040,00			0,00
0000237 3390.39 99 001	210.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.801,00	3.896,02	61.702,47	3.896,02	61.702,47	<b>149.098,53</b>
							3.896,02	61.702,47			0,00
0000238 3390.92 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.039,50	0,00	1.039,50	<b>1.960,50</b>
							0,00	1.039,50			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>798.595,00</b>	<b>10.941,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>809.536,00</b>	<b>96.274,94</b>	<b>621.843,32</b>	<b>126.803,07</b>	<b>613.110,20</b>	<b>187.692,68</b>
							<b>96.274,94</b>	<b>621.843,32</b>			<b>8.733,12</b>
<b>10 302 1009 2055</b>	<b>Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontológico</b>										
0000239 3390.30 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	14.520,13	63.107,90	0,00	48.587,77	<b>(13.107,90)</b>
							14.520,13	63.107,90			14.520,13
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>14.520,13</b>	<b>63.107,90</b>	<b>0,00</b>	<b>48.587,77</b>	<b>(13.107,90)</b>
							<b>14.520,13</b>	<b>63.107,90</b>			<b>14.520,13</b>
<b>10 302 1009 2056</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde</b>										
0000240 4490.52 99 001	50.000,00	25.035,00	0,00	0,00	0,00	75.035,00	0,00	75.034,00	0,00	75.034,00	<b>1,00</b>
							0,00	75.034,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.034,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.034,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>75.034,00</b>			<b>0,00</b>





**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 512 1019 2057</b>	<b>Manutenção de Galerias de Esgotos</b>										
0000241 3390.30 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	10.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.045,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.36 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.39 99 001	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.425,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.380,00</b>	<b>34.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.895,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 1009 2058</b>	<b>Manutenção das Atividades do PACS</b>										
0000244 3190.04 99 003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000245 3190.11 99 003	77.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.686,00	15.698,22	89.446,72	13.450,75	73.713,05	<b>(11.760,72)</b>
							15.698,22	89.446,72			15.733,67
0000246 3190.13 99 003	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.485,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000247 3390.30 19 003	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.212,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.36 38 003	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.212,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>104.595,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.595,00</b>	<b>15.698,22</b>	<b>89.446,72</b>	<b>13.450,75</b>	<b>73.713,05</b>	<b>15.148,28</b>
							<b>15.698,22</b>	<b>89.446,72</b>			<b>15.733,67</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 2001 2059</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Saude</b>										
0000249 3190.04 38 001	7.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.455,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000250 3190.11 99 001	44.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.727,00	3.378,62	19.306,62	2.896,00	17.376,00	<b>25.420,38</b>
							3.378,62	19.306,62			1.930,62
0000251 3190.13 99 001	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.728,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000252 3390.30 19 003	12.425,00	349.530,00	0,00	0,00	0,00	361.955,00	83.068,89	445.022,85	58.638,98	420.592,94	<b>(83.067,85)</b>
							83.068,89	445.022,85			24.429,91
0000253 3390.36 19 001	12.425,00	220.463,00	0,00	0,00	0,00	232.888,00	43.090,00	275.977,14	31.492,00	264.379,14	<b>(43.089,14)</b>
							43.090,00	275.977,14			11.598,00
0000254 3390.39 19 001	12.425,00	64.817,00	0,00	0,00	0,00	77.242,00	15.192,00	92.432,97	13.762,00	91.002,97	<b>(15.190,97)</b>
							15.192,00	92.432,97			1.430,00
0000255 4490.52 69 001	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,00	0,00	4.563,00	0,00	4.563,00	<b>1.649,00</b>
							0,00	4.563,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>99.397,00</b>	<b>634.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>734.207,00</b>	<b>144.729,51</b>	<b>837.302,58</b>	<b>106.788,98</b>	<b>797.914,05</b>	<b>(103.095,58)</b>
							<b>144.729,51</b>	<b>837.302,58</b>			<b>39.388,53</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.646.223,00</b>	<b>714.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.247,00</b>	<b>2.646.223,00</b>	<b>292.888,64</b>	<b>1.818.819,33</b>	<b>263.360,02</b>	<b>1.716.051,26</b>	<b>827.403,67</b>
							<b>292.888,64</b>	<b>1.818.819,33</b>			<b>102.768,07</b>



**Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2014 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>											
<b>99 999 9999 2060</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>										
0000256 9999.99 99 007	68.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>68.994,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>68.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.994,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>68.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.994,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>2.859.638,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.859.638,21</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>1.371.293,90</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>1.265.986,05</b>	<b>8.808.031,94</b>	<b>3.101.465,23</b>
							<b>1.371.323,90</b>	<b>9.271.117,77</b>			<b>461.255,83</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas			
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença	
Receita Tributaria	340.719,00	157.114,56	183.604,44						
Receita Patrimonial	18.201,00	47.870,01	(29.669,01)		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	12.370.753,00	9.269.287,77	3.101.465,23	
Transferências Correntes	10.000.519,00	9.933.852,39	66.666,61						
Outras Receitas Correntes	44.833,00	27.382,44	17.450,56						
Dedução da Receita Orçamentária em favor do Fundeb	1.500.243,00	1.521.948,58	(21.705,58)						
<b>Total:</b>	<b>8.904.029,00</b>	<b>8.644.270,82</b>	<b>259.758,18</b>		<b>Total:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>3.101.465,23</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
Alienação de Bens	163.616,00	0,00	(163.616,00)						
Transferências de Capital	3.303.108,00	360.569,09	(2.942.538,91)						
<b>Total:</b>	<b>3.466.724,00</b>	<b>360.569,09</b>	<b>3.106.154,91</b>		<b>Total:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>3.101.465,23</b>	
<b>Total:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.004.839,91</b>	<b>3.365.913,09</b>		<b>Total:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>3.101.465,23</b>	
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>264.447,86</b>	<b>(264.447,86)</b>		<b>Superávit</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>3.101.465,23</b>		<b>Total Geral:</b>	<b>12.370.753,00</b>	<b>9.269.287,77</b>	<b>3.101.465,23</b>	



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>Movimento Orçamentário</b>				<b>Movimento Orçamentário</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>10.166.219,40</b>		<b>Legislativa</b>		<b>463.697,61</b>	
Receita Tributaria	157.114,56			<b>Administração</b>		<b>1.767.828,87</b>	
Receita Patrimonial	47.870,01			<b>Assistência Social</b>		<b>630.508,30</b>	
Transferências Correntes	9.933.852,39			<b>Previdência Social</b>		<b>743.783,04</b>	
Outras Receitas Correntes	27.382,44			<b>Saúde</b>		<b>2.004.619,33</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>360.569,09</b>		<b>Educação</b>		<b>3.008.775,77</b>	
Transferências de Capital	360.569,09			<b>Cultura</b>		<b>153.415,40</b>	
<b>Dedução da Receita Corrente</b>		<b>1.521.948,58</b>		<b>Urbanismo</b>		<b>73.337,84</b>	
				<b>Agricultura</b>		<b>266.789,52</b>	
				<b>Encargos Especiais</b>		<b>84.778,02</b>	<b>9.269.287,77</b>
				<b>Gestão Ambiental</b>		<b>71.754,07</b>	
Dedução da Receita Orçamentária em favor do Fundeb	1.521.948,58		<b>9.004.839,91</b>				
<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>				<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>			
<b>Restos a Pagar</b>	<b>461.255,83</b>			<b>Restos a Pagar</b>		<b>55.023,28</b>	
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>				<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>			
<b>Depósitos</b>	<b>575.382,32</b>			<b>Depósitos</b>		<b>529.422,71</b>	
SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB (PMAB)	687,88			SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB (PMAB)	715,14		
SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO (PMAB)	490,60			SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO (PMAB)	493,20		
SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO (PMAB)	269,96			SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO (PMAB)	295,92		
SALARIO FAMILIA FUNDEB 40% (PMAB)	3.187,60			SALARIO FAMILIA FUNDEB 40% (PMAB)	3.131,82		
SALARIO FAMILIA MDE (PMAB)	1.052,58			SALARIO FAMILIA MDE (PMAB)	1.060,38		
SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO (PMAB)	3.464,06			SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO (PMAB)	3.772,98		
SALARIO FAMILIA AGRICULTURA (PMAB)				SALARIO FAMILIA AGRICULTURA (PMAB)	73,98		
INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	249.803,07			INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	210.304,25		
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	49.450,50			CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	75.305,15		
SINFEMP (PMAB)	9.927,05			SINFEMP (PMAB)	9.970,88		
Salário-Família (CMAB)	567,18			Salário-Família (CMAB)	567,18		
RESTITUIÇÃO (CMAB)	783,50			RESTITUIÇÃO (CMAB)	783,50		
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF (CMAB)	15.237,68			EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF (CMAB)	15.237,68		
INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	29.380,44			INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	29.380,44		
SINDICATO (CMAB)	28,96			SINDICATO (CMAB)	28,96		
ISS - CÂMARA (CMAB)	3.513,25			ISS - CÂMARA (CMAB)	3.513,25		
IRRF - CÂMARA (CMAB)	1.831,73			IRRF - CÂMARA (CMAB)	1.831,73		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	28.966,89			EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	28.966,89		
Consignação de Empréstimos (FMS)	2.313,48			Consignação de Empréstimos (FMS)	2.313,48		



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>				<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>			
<b>Depósitos</b>	<b>575.382,32</b>			<b>Depósitos</b>		<b>529.422,71</b>	
SINFEMP (FMS)	2.641,25			SINFEMP (FMS)	2.641,25		
SINDACSE (FMS)	803,34			SINDACSE (FMS)	620,82		
Salario Familia Sec. Saude (FMS)	11.545,60			Salario Familia Sec. Saude (FMS)	7.841,88		
FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	20.895,33			FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	20.895,33		
Imposto sobre Serviço (FMS)	9.043,33			Imposto sobre Serviço (FMS)	9.043,33		
Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	5.139,05			Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	5.139,05		
INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	74.933,15			INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	57.767,82		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	11.418,51			RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	11.418,51		
SALÁRIO FAMÍLIA AÇÃO SOCIAL (FMAS)	2.046,44			SALÁRIO FAMÍLIA AÇÃO SOCIAL (FMAS)	2.125,52		
ISS - FMAS (FMAS)	5.247,87			ISS - FMAS (FMAS)	13.678,14		
IRRF - FMAS (FMAS)	2.066,84			IRRF - FMAS (FMAS)	2.066,84		
INSS - FMAS (FMAS)	28.093,65			INSS - FMAS (FMAS)	8.018,36		
SINDICATO - FMAS (FMAS)	551,55			SINDICATO - FMAS (FMAS)	419,05		
<b>Transferências Financeiras</b>	<b>2.271.350,04</b>			<b>Transferências Financeiras</b>		<b>2.271.350,04</b>	
<b>Outras Operações</b>	<b>8.254,99</b>		<b>3.316.243,18</b>	<b>Outras Operações</b>		<b>8.254,99</b>	<b>2.864.051,02</b>
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	8.254,39			RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	8.254,39		
RESTITUIÇÃO (FMS)	0,60			RESTITUIÇÃO (FMS)	0,60		
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>				<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>			
<b>Caixa</b>	<b>29.826,74</b>			<b>Caixa</b>	<b>22.982,15</b>		
<b>Bancos e Correspondentes</b>	<b>274.667,58</b>			<b>Bancos e Correspondentes</b>	<b>376.323,79</b>		
<b>Exatores</b>				<b>Exatores</b>			
<b>Vinculados em C/C Bancárias</b>	<b>84.876,03</b>	<b>389.370,35</b>	<b>389.370,35</b>	<b>Vinculados em C/C Bancárias</b>	<b>177.808,71</b>	<b>577.114,65</b>	<b>577.114,65</b>
<b>Total Geral da Receita</b>			<b>12.710.453,44</b>	<b>Total Geral da Despesa</b>			<b>12.710.453,44</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>580.241,47</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			<b>691.270,07</b>
Disponível		<b>399.305,94</b>		Restos à pagar		<b>621.226,30</b>	
Caixa	22.982,15			Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	376.323,79			Depósitos		<b>70.043,77</b>	
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias		<b>177.808,71</b>					
Realizável		<b>3.126,82</b>					
Provisões							
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>2.307.232,27</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			<b>442.716,63</b>
Estoque				Dívida Fundada Interna			
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		<b>1.797.477,55</b>		Diversos		<b>442.716,63</b>	
OUTROS BENS IMOVEIS-PMAB	1.797.477,55			PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMAB	4.255,30		
Bens Móveis		<b>509.754,72</b>		PARC. DE CONTRIB. SOCIAIS PREVIDÊNC. (INSS)-PMAB	370.275,75		
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMAB	5.990,00			PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMAB	41.185,58		
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	41.258,00			OUTRAS DÍVIDAS-PMAB	27.000,00		
DIVERSOS-FMAS				Provisões			
MOBILIARIO EM GERAL-PMAB	3.423,50						
MOBILIARIO EM GERAL-FMAS	3.523,00						
VEICULOS DIVERSOS-FMS	58.196,00						
OUTROS BENS MOVEIS-PMAB	233.666,32						
OUTROS BENS MOVEIS-CMAB	12.812,90						
OUTROS BENS MOVEIS-FMS	150.885,00						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo							
Diversos							
<b>Soma do Ativo Real</b>			<b>2.887.473,74</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>			<b>1.133.986,70</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Soma			<b>2.887.473,74</b>	Ativo Real Líquido		<b>1.753.487,04</b>	
				Soma			<b>2.887.473,74</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
<b>Total Geral do Ativo:</b>			<b>2.887.473,74</b>	<b>Total Geral do Passivo:</b>			<b>2.887.473,74</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>10.166.219,40</b>	<b>9.004.839,91</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8.497.302,53</b>	<b>9.269.287,77</b>
Receita Tributaria	157.114,56			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.716.780,16		
Receita Patrimonial	47.870,01			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.780.522,37		
Transferências Correntes	9.933.852,39			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>771.985,24</b>	
Outras Receitas Correntes	27.382,44			INVESTIMENTOS	499.280,81		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>360.569,09</b>		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	272.704,43		
Transferências de Capital	360.569,09						
<b>Dedução da Receita Corrente</b>		<b>1.521.948,58</b>					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do Fundeb	1.521.948,58						
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>2.271.350,04</b>	<b>3.060.755,28</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>2.271.350,04</b>	<b>2.271.350,04</b>
<b>REPASSE RECEBIDO</b>		<b>2.271.350,04</b>		<b>REPASSE CONCEDIDO</b>		<b>2.271.350,04</b>	
REPASSE RECEBIDO	2.271.350,04			REPASSE CONCEDIDO	2.271.350,04		
<b>BENS IMOVEIS</b>		<b>326.264,67</b>					
BENS IMOVEIS	326.264,67						
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>164.436,14</b>					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	164.436,14						
<b>PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)</b>		<b>254.205,68</b>					
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)	254.205,68						
<b>PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>		<b>18.498,75</b>					
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.498,75						
<b>OUTRAS DÍVIDAS</b>		<b>26.000,00</b>					
OUTRAS DÍVIDAS	26.000,00						
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>46.000,00</b>
				<b>ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA</b>		<b>46.000,00</b>	
				ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	46.000,00		
<b>Total da Variação do Ativo</b>			<b>12.065.595,19</b>	<b>Total da Variação do Passivo</b>			<b>11.586.637,81</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			<b>478.957,38</b>
				<b>Superávit Verificado</b>		<b>478.957,38</b>	
	<b>Total Geral:</b>		<b>12.065.595,19</b>		<b>Total Geral:</b>		<b>12.065.595,19</b>





# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>695.421,06</b>	<b>46.000,00</b>	<b>298.704,43</b>	<b>0,00</b>	<b>442.716,63</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>4.255,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.255,30</b>
3	Lei Nº LEI Nº 0001/2010 - Data do Contrato 01/01/2010 - Credor PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade PAGAMENTO DE PRECATORIOS DEBITADO NA CONTA DO FPM	4.255,30	0,00	0,00	0,00	4.255,30
<b>6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)</b>		<b>624.481,43</b>	<b>0,00</b>	<b>254.205,68</b>	<b>0,00</b>	<b>370.275,75</b>
6	Lei Nº 00012013 - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor INSS Finalidade INSS	624.481,43	0,00	254.205,68	0,00	370.275,75
<b>7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais</b>		<b>59.684,33</b>	<b>0,00</b>	<b>18.498,75</b>	<b>0,00</b>	<b>41.185,58</b>
4	Lei Nº INSS - Data do Contrato 31/12/2010 - Credor INSS Finalidade INSS	59.684,33	0,00	18.498,75	0,00	41.185,58
<b>9-Outras Dívidas</b>		<b>7.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
5	Lei Nº Acordo Judicial - Data do Contrato 01/02/2012 - Credor Cristovão Victor de Almeida Finalidade Referente ao pagamento do acordo judicial nos autos do processo nº 025.2008.007.204-1.	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
7	Lei Nº Acordo Judicial - Data do Contrato 01/12/2014 - Credor Euclides Alves da Costa Neto Finalidade Pagamento do acordo judicial nos autos do processo nº 00041873220138150251.	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
8	Lei Nº Acordo Judicial - Data do Contrato 01/12/2014 - Credor Stanley Max Lacerda Finalidade Referente ao pagamento dos honorários advocatícios do processo nº 00041873220138150251.	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
9	Lei Nº Acordo Judicial - Data do Contrato 01/12/2014 - Credor Antoniele Andriola Rolim Nóbrega Finalidade Referente ao pagamento do Acordo Judicial nos autos do processo nº 00041881720138150251.	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	Lei Nº Acordo Judicial - Data do Contrato 01/12/2014 - Credor Stanley Max Lacerda Finalidade Referente ao pagamento dos Honorários Advocatícios do Acordo Judicial nos autos do processo nº 00041881720138150251.	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>		<b>695.421,06</b>	<b>46.000,00</b>	<b>298.704,43</b>	<b>0,00</b>	<b>442.716,63</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>27.318,06</b>	<b>552.070,42</b>	<b>509.344,71</b>	<b>70.043,77</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>17.942,72</b>	<b>382.210,31</b>	<b>305.470,87</b>	<b>94.682,16</b>
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	0,00	29.380,44	29.380,44	0,00
000003 INSS - FMAS (FMAS)	7.912,57	28.093,65	8.018,36	27.987,86
000005 INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	5.882,32	74.933,15	57.767,82	23.047,65
003077 INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	4.147,83	249.803,07	210.304,25	43.646,65
<b>Consignações – IR</b>	<b>0,00</b>	<b>9.037,62</b>	<b>9.037,62</b>	<b>0,00</b>
000002 IRRF - FMAS (FMAS)	0,00	2.066,84	2.066,84	0,00
000004 IRRF - CÂMARA (CMAB)	0,00	1.831,73	1.831,73	0,00
000004 Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	0,00	5.139,05	5.139,05	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>8.430,27</b>	<b>17.804,45</b>	<b>26.234,72</b>	<b>0,00</b>
000001 ISS - FMAS (FMAS)	8.430,27	5.247,87	13.678,14	0,00
000003 Imposto sobre Serviço (FMS)	0,00	9.043,33	9.043,33	0,00
000003 ISS - CÂMARA (CMAB)	0,00	3.513,25	3.513,25	0,00
<b>Consignações – Outras</b>	<b>(445,16)</b>	<b>140.704,56</b>	<b>166.288,02</b>	<b>(26.028,62)</b>
000002 SINDICATO (CMAB)	0,00	28,96	28,96	0,00
000004 SINDICATO - FMAS (FMAS)	28,35	551,55	419,05	160,85
000005 EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	0,00	28.966,89	28.966,89	0,00
000007 SINFEMP (FMS)	0,00	2.641,25	2.641,25	0,00
000007 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	0,00	11.418,51	11.418,51	0,00
000008 SINDACSE (FMS)	182,84	803,34	620,82	365,36
000009 RESTITUIÇÃO (CMAB)	0,00	783,50	783,50	0,00
000011 EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF (CMAB)	0,00	15.237,68	15.237,68	0,00
000013 FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	0,00	20.895,33	20.895,33	0,00
003115 CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	(656,35)	49.450,50	75.305,15	(26.511,00)
003126 SINFEMP (PMAB)	0,00	9.927,05	9.970,88	(43,83)
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>1.390,23</b>	<b>2.313,48</b>	<b>2.313,48</b>	<b>1.390,23</b>
000006 Consignação de Empréstimos (FMS)	1.390,23	2.313,48	2.313,48	1.390,23
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>214.993,75</b>	<b>470.780,40</b>	<b>64.547,85</b>	<b>621.226,30</b>
<b>Exercício de 2005</b>	<b>64.818,16</b>	<b>9.524,57</b>	<b>0,00</b>	<b>74.342,73</b>
002099 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS (PMAB)	30.348,14	0,00	0,00	30.348,14
006257 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS (PMAB)	34.470,02	9.524,57	0,00	43.994,59



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>214.993,75</b>	<b>470.780,40</b>	<b>64.547,85</b>	<b>621.226,30</b>
<b>Exercício de 2007</b>	<b>2.397,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.397,05</b>
006809 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2007 (PMAB)	167,04	0,00	0,00	167,04
006810 SECRETARIA DE FINANÇAS-2007 (PMAB)	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
006811 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2007 (PMAB)	1.180,01	0,00	0,00	1.180,01
<b>Exercício de 2008</b>	<b>5.125,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.125,64</b>
006813 GABINETE DO PREFEITO-2008 (PMAB)	600,00	0,00	0,00	600,00
006814 SECRETARIA DE SAÚDE-2008 (PMAB)	930,54	0,00	0,00	930,54
006815 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2008 (PMAB)	395,10	0,00	0,00	395,10
006816 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2008 (PMAB)	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
006817 SECRETARIA DE FINANÇAS-2008 (PMAB)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>Exercício de 2009</b>	<b>1.631,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.631,80</b>
006818 SECRETARIA DE SAÚDE-2009 (PMAB)	175,00	0,00	0,00	175,00
006819 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2009 (PMAB)	377,60	0,00	0,00	377,60
006820 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2009 (PMAB)	1.079,20	0,00	0,00	1.079,20
<b>Exercício de 2010</b>	<b>26.989,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.989,66</b>
006821 SECRETARIA DE SAÚDE-2010 (PMAB)	21.362,25	0,00	0,00	21.362,25
006822 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2010 (PMAB)	4.385,00	0,00	0,00	4.385,00
006823 SECRETARIA DE FINANÇAS-2010 (PMAB)	722,41	0,00	0,00	722,41
006824 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2010 (PMAB)	320,00	0,00	0,00	320,00
006825 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2010 (PMAB)	200,00	0,00	0,00	200,00
<b>Exercício de 2011</b>	<b>34.168,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246,01</b>	<b>31.922,82</b>
000001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	1.046,01	0,00	1.046,01	0,00
006826 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2011 (PMAB)	29.863,61	0,00	0,00	29.863,61
006827 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2011 (PMAB)	291,60	0,00	200,00	91,60
006828 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-2011 (PMAB)	350,00	0,00	0,00	350,00
006829 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2011 (PMAB)	1.140,95	0,00	1.000,00	140,95
006830 SECRETARIA DE FINANÇAS-2011 (PMAB)	0,16	0,00	0,00	0,16
006831 GABINETE DO PREFEITO-2011 (PMAB)	386,50	0,00	0,00	386,50
006832 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2011 (PMAB)	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>214.993,75</b>	<b>470.780,40</b>	<b>64.547,85</b>	<b>621.226,30</b>
<b>Exercício de 2012</b>	<b>14.188,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.977,56</b>	<b>12.210,77</b>
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2012 (FMS)	1.777,56	0,00	1.777,56	0,00
006833 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-2012 (PMAB)	2.036,40	0,00	0,00	2.036,40
006834 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2012 (PMAB)	4.174,05	0,00	0,00	4.174,05
006835 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2012 (PMAB)	200,00	0,00	200,00	0,00
006837 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2012 (PMAB)	6.000,32	0,00	0,00	6.000,32
<b>Exercício de 2013</b>	<b>65.674,28</b>	<b>0,00</b>	<b>60.324,28</b>	<b>5.350,00</b>
000011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (FMAS)	10.333,98	0,00	10.333,98	0,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2013 (FMS)	26.179,50	0,00	26.179,50	0,00
006839 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMAB)	2.746,78	0,00	2.746,78	0,00
006840 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2013 (PMAB)	26.414,02	0,00	21.064,02	5.350,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>0,00</b>	<b>461.255,83</b>	<b>0,00</b>	<b>461.255,83</b>
002010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.632,77	0,00	15.632,77
002020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.500,90	0,00	8.500,90
002030 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00
002040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	261.809,51	0,00	261.809,51
002080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	16.482,43	0,00	16.482,43
002090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	52.782,15	0,00	52.782,15
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	102.768,07	0,00	102.768,07
<b>Total Geral</b>	<b>242.311,81</b>	<b>1.022.850,82</b>	<b>573.892,56</b>	<b>691.270,07</b>



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>				<b>164.436,14</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas</b>				<b>51.828,24</b>		
<b>113</b>	<b>APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS</b>			<b>3.700,00</b>		
	Ar Condicionado	2	1.850,00	3.700,00	1299	
<b>3</b>	<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			<b>2.957,00</b>		
	HD Externo	1	320,00	320,00	1022	
	Retificador Solda Trifase	1	2.637,00	2.637,00	1060	
<b>2005</b>	<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			<b>39.457,74</b>		
	Balança Digital 15kg	1	615,00	615,00	766	
	Balança Plataforma 150 kg	1	793,98	793,98	766	
	Máquina de lavar louças	1	9.150,00	9.150,00	767	
	Forno Micro-ondas	2	350,90	701,80	768	
	Purificador de água	3	735,00	2.205,00	769	
	Sistema de Exaustão para fogão industrial de 06 bocas	1	9.550,50	9.550,50	770	
	Batedeira planetária - 20 litros	1	3.450,00	3.450,00	771	
	Processador de alimentos/centrífuga	1	500,00	500,00	771	
	Espremedor de frutas cítricas	1	538,68	538,68	772	
	Geladeira vertical doméstica - 2 portas	2	1.334,99	2.669,98	773	
	Liquidificador industrial - 8 litros	1	765,00	765,00	774	
	Liquidificador semi-industrial - 2 litros	2	644,40	1.288,80	774	
	Batedeira Planetária - 3 litros	1	1.594,00	1.594,00	775	
	Geladeira Vertical industrial - 4 portas	1	3.900,00	3.900,00	776	
	No-break	1	530,00	530,00	1022	
	Estabilizador	1	90,00	90,00	1022	
	Fonte	1	55,00	55,00	1022	
	Monitor	2	530,00	1.060,00	1576	
<b>157</b>	<b>MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER</b>			<b>2.290,00</b>		
	Bomba D'água	1	1.390,00	1.390,00	806	
	Bomba D'água	1	900,00	900,00	1409	



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>				<b>164.436,14</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas</b>				<b>51.828,24</b>		
<b>2</b>	<b>MOBILIARIO EM GERAL</b>			<b>3.423,50</b>		
	IPV3-D PREM BR	1	400,00	400,00	1231	
	IPG2-80-D PREM BR	1	310,00	310,00	1231	
	IPLDV-D PREMIUN PT	1	600,00	600,00	1231	
	IG3G4-O PREMIUN BR	1	700,00	700,00	1231	
	Cadeira alta para alimentação de crianças	3	132,50	397,50	1287	
	Poltrona Individual estofada	2	508,00	1.016,00	1287	



## Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>				<b>164.436,14</b>		
<b>Câmara Municipal de Areia de Baraunas</b>				<b>312,90</b>		
<b>1</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>312,90</b>		
	Monitor	1	312,90	312,90	252	129



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>				<b>164.436,14</b>		
<b>Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas</b>				<b>79.597,00</b>		
<b>1</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>21.401,00</b>		
	Computador Completo	1	2.500,00	2.500,00	7	
	Computador Completo	1	2.898,00	2.898,00	56	
	Cadeira Fixa	1	168,00	168,00	119	
	Longarina 3 Lugares	3	300,00	900,00	119	
	Cadeira Secretaria	12	90,00	1.080,00	119	
	Mesa Reuniao	1	500,00	500,00	119	
	Armário de Aço	4	500,00	2.000,00	119	
	Mesa	6	240,00	1.440,00	119	
	Computador	1	1.665,00	1.665,00	340	
	Aparelho Ultrassom Odontológico	1	3.380,00	3.380,00	398	
	Telefone	2	35,00	70,00	409	
	Refrigerador	1	930,00	930,00	409	
	Ar Condicionado Split 9.000	1	1.650,00	1.650,00	582	
	Ar Condicionado Split 9.000	1	1.650,00	1.650,00	595	
	Gelágua	1	570,00	570,00	582	
<b>2</b>	<b>VEÍCULOS</b>			<b>58.196,00</b>		
	Veículo 0 km, modelo FIAT UNO MILLE ECONOMY 4P	1	29.152,00	29.152,00	321	
	Veículo 0 km modelo FIAT PALIO FIRE ECONOMY 4P	1	29.044,00	29.044,00	322	





## Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>				<b>164.436,14</b>		
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>32.698,00</b>		
<b>2</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>32.698,00</b>		
	Aquisição de 01 veículo 0 km tipo FIAT PALIO ECONOMY para a Secretaria de Ação Social	1	31.288,00	31.288,00	174	1
	Ventilador	3	280,00	840,00	277	
	Geláguia	1	570,00	570,00	277	



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos</b>				<b>326.264,67</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas</b>				<b>326.264,67</b>		
<b>19</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS</b>			<b>254.510,60</b>		
	Construção de um Escola do Ensino Fundamental com 06 (seis) salas de aula em Areia de Baraúnas-PB.	1	64.029,53	64.029,53	511	
	Construção de um Escola do Ensino Fundamental com 06 (seis) salas de aula em Areia de Baraúnas-PB.	1	190.481,07	190.481,07	1346	
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÃO E PERFURAÇÃO DE 03 POÇOS ARTESIANOS</b>			<b>71.754,07</b>		
	Perfuração e instalação de 03 poços artesianos na zona rural de Areia de Baraúnas - PB.	1	71.754,07	71.754,07	269	
<b>Total Geral</b>				<b>490.700,81</b>		



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>6.360,72</b>	<b>23.311,90</b>	<b>20.078,00</b>	<b>3.126,82</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>6.360,72</b>	<b>23.311,90</b>	<b>20.078,00</b>	<b>3.126,82</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>6.360,72</b>	<b>23.311,90</b>	<b>20.078,00</b>	<b>3.126,82</b>
000007 Salário-Família (CMAB)	0,00	567,18	567,18	0,00
000009 SALÁRIO FAMÍLIA AÇÃO SOCIAL (FMAS)	420,48	2.046,44	2.125,52	499,56
000012 Salario Familia Sec. Saude (FMS)	5.232,64	11.545,60	7.841,88	1.528,92
000015 SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB (PMAB)	46,72	687,88	715,14	73,98
000016 SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO (PMAB)	46,72	490,60	493,20	49,32
000017 SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO (PMAB)	23,36	269,96	295,92	49,32
000018 SALARIO FAMILIA FINANÇAS (PMAB)	(110,00)	0,00	0,00	(110,00)
000019 SALARIO FAMILIA FUNDEB 40% (PMAB)	327,04	3.187,60	3.131,82	271,26
000020 SALARIO FAMILIA MDE (PMAB)	140,16	1.052,58	1.060,38	147,96
000022 SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO (PMAB)	233,60	3.464,06	3.772,98	542,52
000024 SALARIO FAMILIA AGRICULTURA (PMAB)	0,00	0,00	73,98	73,98
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>242.311,81</b>	<b>1.022.850,82</b>	<b>573.892,56</b>	<b>691.270,07</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>27.318,06</b>	<b>552.070,42</b>	<b>509.344,71</b>	<b>70.043,77</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>17.942,72</b>	<b>382.210,31</b>	<b>305.470,87</b>	<b>94.682,16</b>
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	0,00	29.380,44	29.380,44	0,00
000003 INSS - FMAS (FMAS)	7.912,57	28.093,65	8.018,36	27.987,86
000005 INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	5.882,32	74.933,15	57.767,82	23.047,65
003077 INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	4.147,83	249.803,07	210.304,25	43.646,65
<b>Consignações – IR</b>	<b>0,00</b>	<b>9.037,62</b>	<b>9.037,62</b>	<b>0,00</b>
000002 IRRF - FMAS (FMAS)	0,00	2.066,84	2.066,84	0,00
000004 IRRF - CÂMARA (CMAB)	0,00	1.831,73	1.831,73	0,00
000004 Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	0,00	5.139,05	5.139,05	0,00
<b>Consignações – ISS</b>	<b>8.430,27</b>	<b>17.804,45</b>	<b>26.234,72</b>	<b>0,00</b>
000001 ISS - FMAS (FMAS)	8.430,27	5.247,87	13.678,14	0,00
000003 ISS - CÂMARA (CMAB)	0,00	3.513,25	3.513,25	0,00
000003 Imposto sobre Serviço (FMS)	0,00	9.043,33	9.043,33	0,00



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>242.311,81</b>	<b>1.022.850,82</b>	<b>573.892,56</b>	<b>691.270,07</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>27.318,06</b>	<b>552.070,42</b>	<b>509.344,71</b>	<b>70.043,77</b>
<b>Consignações – Outras</b>	<b>(445,16)</b>	<b>140.704,56</b>	<b>166.288,02</b>	<b>(26.028,62)</b>
000002 SINDICATO (CMAB)	0,00	28,96	28,96	0,00
000004 SINDICATO - FMAS (FMAS)	28,35	551,55	419,05	160,85
000005 EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	0,00	28.966,89	28.966,89	0,00
000007 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	0,00	11.418,51	11.418,51	0,00
000007 SINFEMP (FMS)	0,00	2.641,25	2.641,25	0,00
000008 SINDACSE (FMS)	182,84	803,34	620,82	365,36
000009 RESTITUIÇÃO (CMAB)	0,00	783,50	783,50	0,00
000011 EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF (CMAB)	0,00	15.237,68	15.237,68	0,00
000013 FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	0,00	20.895,33	20.895,33	0,00
003115 CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	(656,35)	49.450,50	75.305,15	(26.511,00)
003126 SINFEMP (PMAB)	0,00	9.927,05	9.970,88	(43,83)
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>1.390,23</b>	<b>2.313,48</b>	<b>2.313,48</b>	<b>1.390,23</b>
000006 Consignação de Empréstimos (FMS)	1.390,23	2.313,48	2.313,48	1.390,23
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>214.993,75</b>	<b>470.780,40</b>	<b>64.547,85</b>	<b>621.226,30</b>
<b>Exercício de 2005</b>	<b>64.818,16</b>	<b>9.524,57</b>	<b>0,00</b>	<b>74.342,73</b>
002099 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS (PMAB)	30.348,14	0,00	0,00	30.348,14
006257 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS (PMAB)	34.470,02	9.524,57	0,00	43.994,59
<b>Exercício de 2007</b>	<b>2.397,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.397,05</b>
006809 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2007 (PMAB)	167,04	0,00	0,00	167,04
006810 SECRETARIA DE FINANÇAS-2007 (PMAB)	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
006811 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2007 (PMAB)	1.180,01	0,00	0,00	1.180,01
<b>Exercício de 2008</b>	<b>5.125,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.125,64</b>
006813 GABINETE DO PREFEITO-2008 (PMAB)	600,00	0,00	0,00	600,00
006814 SECRETARIA DE SAÚDE-2008 (PMAB)	930,54	0,00	0,00	930,54
006815 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2008 (PMAB)	395,10	0,00	0,00	395,10
006816 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2008 (PMAB)	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
006817 SECRETARIA DE FINANÇAS-2008 (PMAB)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>Exercício de 2009</b>	<b>1.631,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.631,80</b>
006818 SECRETARIA DE SAÚDE-2009 (PMAB)	175,00	0,00	0,00	175,00
006819 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2009 (PMAB)	377,60	0,00	0,00	377,60
006820 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2009 (PMAB)	1.079,20	0,00	0,00	1.079,20



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>242.311,81</b>	<b>1.022.850,82</b>	<b>573.892,56</b>	<b>691.270,07</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>214.993,75</b>	<b>470.780,40</b>	<b>64.547,85</b>	<b>621.226,30</b>
<b>Exercício de 2010</b>	<b>26.989,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.989,66</b>
006821 SECRETARIA DE SAÚDE-2010 (PMAB)	21.362,25	0,00	0,00	21.362,25
006822 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2010 (PMAB)	4.385,00	0,00	0,00	4.385,00
006823 SECRETARIA DE FINANÇAS-2010 (PMAB)	722,41	0,00	0,00	722,41
006824 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2010 (PMAB)	320,00	0,00	0,00	320,00
006825 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2010 (PMAB)	200,00	0,00	0,00	200,00
<b>Exercício de 2011</b>	<b>34.168,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246,01</b>	<b>31.922,82</b>
000001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	1.046,01	0,00	1.046,01	0,00
006826 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2011 (PMAB)	29.863,61	0,00	0,00	29.863,61
006827 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2011 (PMAB)	291,60	0,00	200,00	91,60
006828 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-2011 (PMAB)	350,00	0,00	0,00	350,00
006829 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2011 (PMAB)	1.140,95	0,00	1.000,00	140,95
006830 SECRETARIA DE FINANÇAS-2011 (PMAB)	0,16	0,00	0,00	0,16
006831 GABINETE DO PREFEITO-2011 (PMAB)	386,50	0,00	0,00	386,50
006832 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2011 (PMAB)	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00
<b>Exercício de 2012</b>	<b>14.188,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.977,56</b>	<b>12.210,77</b>
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2012 (FMS)	1.777,56	0,00	1.777,56	0,00
006833 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-2012 (PMAB)	2.036,40	0,00	0,00	2.036,40
006834 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2012 (PMAB)	4.174,05	0,00	0,00	4.174,05
006835 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2012 (PMAB)	200,00	0,00	200,00	0,00
006837 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2012 (PMAB)	6.000,32	0,00	0,00	6.000,32
<b>Exercício de 2013</b>	<b>65.674,28</b>	<b>0,00</b>	<b>60.324,28</b>	<b>5.350,00</b>
000011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (FMAS)	10.333,98	0,00	10.333,98	0,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2013 (FMS)	26.179,50	0,00	26.179,50	0,00
006839 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMAB)	2.746,78	0,00	2.746,78	0,00
006840 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2013 (PMAB)	26.414,02	0,00	21.064,02	5.350,00



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>242.311,81</b>	<b>1.022.850,82</b>	<b>573.892,56</b>	<b>691.270,07</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>214.993,75</b>	<b>470.780,40</b>	<b>64.547,85</b>	<b>621.226,30</b>
<b>Exercício de 2014</b>	<b>0,00</b>	<b>461.255,83</b>	<b>0,00</b>	<b>461.255,83</b>
002010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.632,77	0,00	15.632,77
002020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.500,90	0,00	8.500,90
002030 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00
002040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	261.809,51	0,00	261.809,51
002080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	16.482,43	0,00	16.482,43
002090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	52.782,15	0,00	52.782,15
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	102.768,07	0,00	102.768,07
<b>Total Geral</b>	<b>248.672,53</b>	<b>1.046.162,72</b>	<b>593.970,56</b>	<b>694.396,89</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	10.404.272,00	9.568.834,64	-835.437,36	<b>Despesas Correntes</b>	8.336.092,00	5.628.499,72	-2.707.592,28
Tributárias	340.719,00	157.114,56	-183.604,44	Pessoal e Encargos	4.676.729,00	3.351.877,88	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	18.201,00	47.870,01	29.669,01	Outras Desp. Correntes	3.659.363,00	2.276.621,84	-1.382.741,16
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa de Capital</b>	3.965.667,00	659.377,34	-3.306.289,66
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	3.771.724,00	386.672,91	-3.385.051,09
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	10.000.519,00	9.340.444,73	-660.074,27	Amortização da Dívida	193.943,00	272.704,43	78.761,43
Outras Rec. Correntes	44.833,00	23.405,34	-21.427,66	<b>Reserva do RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução da Receita para Formação do FUNDEB</b>	1.500.243,00	1.521.948,58	21.705,58	<b>Reserva de Contingência</b>	68.994,00	0,00	-68.994,00
<b>Receitas de Capital</b>	3.466.724,00	360.569,09	-3.106.154,91				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	163.616,00	0,00	-163.616,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	3.303.108,00	360.569,09	-2.942.538,91				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
<b>Rec. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00	<b>Desp. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	12.370.753,00	8.407.455,15		<b>Subtotal</b>	12.370.753,00	6.287.877,06	
<b>Défict/Superávit</b>	0,00	0,00		<b>Défict/Superávit</b>	0,00	2.119.578,09	
<b>Total</b>	12.370.753,00	8.407.455,15		<b>Total</b>	12.370.753,00	8.407.455,15	

Gestor Público

Responsável Técnico

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>RECEITA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			8.407.455,15
<b>Receitas Correntes</b>		9.568.834,64	
Receitas Tributárias	157.114,56		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	47.870,01		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	9.340.444,73		
Outras Receitas Correntes	23.405,34		
<b>Dedução da receita para a formação do FUNDEB</b>			1.521.948,58
<b>Receitas de Capital</b>			360.569,09
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	360.569,09		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>			0,00



## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		633.563,48	633.563,48
Restos a Pagar	305.705,61		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	309.180,62		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	18.677,25		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>RECEITA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		633.563,48	633.563,48
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		294.728,68	294.728,68
Caixa	29.826,74		
Bancos e Correspondentes	264.901,94		
<b>TOTAL</b>			<b>9.335.747,31</b>

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>DESPESA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		6.287.877,06	6.287.877,06
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.767.828,87		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	0,00		
Previdência Social	675.397,57		
Saúde	185.800,00		
Trabalho	0,00		
Educação	3.008.775,77		
Cultura	153.415,40		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	73.337,84		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	71.754,07		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	266.789,52		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		6.287.877,06	6.287.877,06
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	0,00		
Encargos Especiais	84.778,02		
Reserva de Contingência	0,00		
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		2.271.350,04	2.271.350,04
Duodécimo	532.083,08		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	1.739.266,96		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		330.334,50	330.334,50
Restos à Pagar	25.210,80		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	295.580,28		
Depósitos	0,00		

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

<b>DESPESA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		330.334,50	330.334,50
Outras Operações	9.543,42		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		446.185,71	446.185,71
Caixa	22.982,15		
Bancos e Correspondentes	423.203,56		
<b>TOTAL</b>			<b>9.335.747,31</b>

## ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>447.284,05</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>482.767,90</b>
Disponível	446.185,71	Restos A Pagar	465.676,08
Caixa	22.982,15	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	423.203,56	Depósitos	17.091,82
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	1.098,34		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.040.557,37</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>442.716,63</b>
Bens Móveis	243.079,82	Dívida Fundada Interna	442.716,63
Bens Imóveis	1.797.477,55	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	2.487.841,42	Soma do Passivo Real	925.484,53
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.562.356,89</b>
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	1.562.356,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.487.841,42</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.487.841,42</b>

Emitido em 31/03/2015 10:11

## ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.084.252,49</b>	<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.559.227,10</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.407.455,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.287.877,06
Receitas Correntes	9.568.834,64	Despesas Correntes	5.628.499,72
Receita Tributária	157.114,56	Pessoal e Encargos Sociais	3.351.877,88
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	47.870,01	Outras Despesas Correntes	2.276.621,84
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	23.405,34		
Transferências Correntes	9.340.444,73		
Deduções da Receita Corrente	1.521.948,58		
Receitas de Capital	360.569,09	Despesas de Capital	659.377,34
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	386.672,91
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	272.704,43
Transferência de Capital	360.569,09		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	676.797,34	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.271.350,04
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	46.000,00
Total das Variações Ativas	9.084.252,49	Total das Variações Passivas	8.605.227,10
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>479.025,39</b>
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	479.025,39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.084.252,49</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.084.252,49</b>

Emitido em 31/03/2015 10:11

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2015 10:11

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
BENS IMOVEIS	326.264,67
BENS MOVEIS	51.828,24
PARCELAMENTOS DE INSS	254.205,68
PARCELAMENTO DE FGTS	18.498,75
OUTRAS DIVIDAS	26.000,00
TOTAL	676.797,34



**Demonstração das Variações Patrimoniais****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2015 10:11

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
REPASSE CONCEDIDO	2.271.350,04
TOTAL	2.271.350,04

**Demonstração das Variações Patrimoniais****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas****Prestação de Contas do Exercício 2014****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2015 10:11

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
ATUALIZACAO DA DIVIDA	46.000,00
TOTAL	46.000,00

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

Emitido em 31/03/2015 10:11

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
1	01/01/2014	PRECATORIOS	4.255,30				4.255,30
2	01/01/2014	INSS	624.481,43		254.205,68		370.275,75
3	01/01/2014	OUTRAS DIVIDAS	7.000,00	46.000,00	26.000,00		27.000,00
4	01/01/2014	INSS	59.684,33		18.498,75		41.185,58
TOTAL			695.421,06	46.000,00	298.704,43	0,00	442.716,63

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas****Prestação de Contas do Exercício 2014**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	175.656,70	315.230,18	25.210,80	0,00	465.676,08
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	3.491,48	309.180,62	295.580,28	0,00	17.091,82
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	179.148,18	624.410,80	320.791,08	0,00	482.767,90

Emitido em 31/03/2015 10:11



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>				<b>51.828,24</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas</b>				<b>51.828,24</b>		
<b>113</b>	<b>APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS</b>			<b>3.700,00</b>		
	Ar Condicionado	2	1.850,00	3.700,00	1299	
<b>3</b>	<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			<b>2.957,00</b>		
	HD Externo	1	320,00	320,00	1022	
	Retificador Solda Trifase	1	2.637,00	2.637,00	1060	
<b>2005</b>	<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			<b>39.457,74</b>		
	Balança Digital 15kg	1	615,00	615,00	766	
	Balança Plataforma 150 kg	1	793,98	793,98	766	
	Máquina de lavar louças	1	9.150,00	9.150,00	767	
	Forno Micro-ondas	2	350,90	701,80	768	
	Purificador de água	3	735,00	2.205,00	769	
	Sistema de Exaustão para fogão industrial de 06 bocas	1	9.550,50	9.550,50	770	
	Batedeira planetária - 20 litros	1	3.450,00	3.450,00	771	
	Processador de alimentos/centrífuga	1	500,00	500,00	771	
	Espremedor de frutas cítricas	1	538,68	538,68	772	
	Geladeira vertical doméstica - 2 portas	2	1.334,99	2.669,98	773	
	Liquidificador industrial - 8 litros	1	765,00	765,00	774	
	Liquidificador semi-industrial - 2 litros	2	644,40	1.288,80	774	
	Batedeira Planetária - 3 litros	1	1.594,00	1.594,00	775	
	Geladeira Vertical industrial - 4 portas	1	3.900,00	3.900,00	776	
	No-break	1	530,00	530,00	1022	
	Estabilizador	1	90,00	90,00	1022	
	Fonte	1	55,00	55,00	1022	
	Monitor	2	530,00	1.060,00	1576	
<b>157</b>	<b>MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER</b>			<b>2.290,00</b>		
	Bomba D'água	1	1.390,00	1.390,00	806	
	Bomba D'água	1	900,00	900,00	1409	



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>				<b>51.828,24</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas</b>				<b>51.828,24</b>		
<b>2</b>	<b>MOBILIARIO EM GERAL</b>			<b>3.423,50</b>		
	IPV3-D PREM BR	1	400,00	400,00	1231	
	IPG2-80-D PREM BR	1	310,00	310,00	1231	
	IPLDV-D PREMIUN PT	1	600,00	600,00	1231	
	IG3G4-O PREMIUN BR	1	700,00	700,00	1231	
	Cadeira alta para alimentação de crianças	3	132,50	397,50	1287	
	Poltrona Individual estofada	2	508,00	1.016,00	1287	



## Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos</b>				<b>326.264,67</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas</b>				<b>326.264,67</b>		
<b>19</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS</b>			<b>254.510,60</b>		
	Construção de um Escola do Ensino Fundamental com 06 (seis) salas de aula em Areia de Baraúnas-PB.	1	64.029,53	64.029,53	511	
	Construção de um Escola do Ensino Fundamental com 06 (seis) salas de aula em Areia de Baraúnas-PB.	1	190.481,07	190.481,07	1346	
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÃO E PERFURAÇÃO DE 03 POÇOS ARTESIANOS</b>			<b>71.754,07</b>		
	Perfuração e instalação de 03 poços artesianos na zona rural de Areia de Baraúnas - PB.	1	71.754,07	71.754,07	269	
<b>Total Geral</b>				<b>378.092,91</b>		



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>707,60</b>	<b>9.152,68</b>	<b>9.543,42</b>	<b>1.098,34</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>707,60</b>	<b>9.152,68</b>	<b>9.543,42</b>	<b>1.098,34</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>707,60</b>	<b>9.152,68</b>	<b>9.543,42</b>	<b>1.098,34</b>
000015 SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB	46,72	687,88	715,14	73,98
000016 SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO	46,72	490,60	493,20	49,32
000017 SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO	23,36	269,96	295,92	49,32
000018 SALARIO FAMILIA FINANÇAS	(110,00)	0,00	0,00	(110,00)
000019 SALARIO FAMILIA FUNDEB 40%	327,04	3.187,60	3.131,82	271,26
000020 SALARIO FAMILIA MDE	140,16	1.052,58	1.060,38	147,96
000022 SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO	233,60	3.464,06	3.772,98	542,52
000024 SALARIO FAMILIA AGRICULTURA	0,00	0,00	73,98	73,98
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>179.148,18</b>	<b>624.410,80</b>	<b>320.791,08</b>	<b>482.767,90</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>3.491,48</b>	<b>309.180,62</b>	<b>295.580,28</b>	<b>17.091,82</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>4.147,83</b>	<b>249.803,07</b>	<b>210.304,25</b>	<b>43.646,65</b>
003077 INSS dos Servidores Municipais	4.147,83	249.803,07	210.304,25	43.646,65
<b>Consignações – Outras</b>	<b>(656,35)</b>	<b>59.377,55</b>	<b>85.276,03</b>	<b>(26.554,83)</b>
003115 CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	(656,35)	49.450,50	75.305,15	(26.511,00)
003126 SINFEMP	0,00	9.927,05	9.970,88	(43,83)
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>175.656,70</b>	<b>315.230,18</b>	<b>25.210,80</b>	<b>465.676,08</b>
<b>Exercício de 2005</b>	<b>64.818,16</b>	<b>9.524,57</b>	<b>0,00</b>	<b>74.342,73</b>
002099 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS	30.348,14	0,00	0,00	30.348,14
006257 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS	34.470,02	9.524,57	0,00	43.994,59
<b>Exercício de 2007</b>	<b>2.397,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.397,05</b>
006809 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2007	167,04	0,00	0,00	167,04
006810 SECRETARIA DE FINANÇAS-2007	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
006811 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2007	1.180,01	0,00	0,00	1.180,01
<b>Exercício de 2008</b>	<b>5.125,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.125,64</b>
006813 GABINETE DO PREFEITO-2008	600,00	0,00	0,00	600,00
006814 SECRETARIA DE SAÚDE-2008	930,54	0,00	0,00	930,54
006815 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2008	395,10	0,00	0,00	395,10
006816 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2008	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
006817 SECRETARIA DE FINANÇAS-2008	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00





# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>179.148,18</b>	<b>624.410,80</b>	<b>320.791,08</b>	<b>482.767,90</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>175.656,70</b>	<b>315.230,18</b>	<b>25.210,80</b>	<b>465.676,08</b>
<b>Exercício de 2009</b>	<b>1.631,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.631,80</b>
006818 SECRETARIA DE SAÚDE-2009	175,00	0,00	0,00	175,00
006819 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2009	377,60	0,00	0,00	377,60
006820 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2009	1.079,20	0,00	0,00	1.079,20
<b>Exercício de 2010</b>	<b>26.989,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.989,66</b>
006821 SECRETARIA DE SAÚDE-2010	21.362,25	0,00	0,00	21.362,25
006822 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2010	4.385,00	0,00	0,00	4.385,00
006823 SECRETARIA DE FINANÇAS-2010	722,41	0,00	0,00	722,41
006824 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2010	320,00	0,00	0,00	320,00
006825 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2010	200,00	0,00	0,00	200,00
<b>Exercício de 2011</b>	<b>33.122,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>31.922,82</b>
006826 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2011	29.863,61	0,00	0,00	29.863,61
006827 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2011	291,60	0,00	200,00	91,60
006828 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-2011	350,00	0,00	0,00	350,00
006829 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2011	1.140,95	0,00	1.000,00	140,95
006830 SECRETARIA DE FINANÇAS-2011	0,16	0,00	0,00	0,16
006831 GABINETE DO PREFEITO-2011	386,50	0,00	0,00	386,50
006832 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2011	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00
<b>Exercício de 2012</b>	<b>12.410,77</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>12.210,77</b>
006833 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-2012	2.036,40	0,00	0,00	2.036,40
006834 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2012	4.174,05	0,00	0,00	4.174,05
006835 SEC. DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2012	200,00	0,00	200,00	0,00
006837 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2012	6.000,32	0,00	0,00	6.000,32
<b>Exercício de 2013</b>	<b>29.160,80</b>	<b>0,00</b>	<b>23.810,80</b>	<b>5.350,00</b>
006839 GABINETE DO PREFEITO-2013	2.746,78	0,00	2.746,78	0,00
006840 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS-2013	26.414,02	0,00	21.064,02	5.350,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>0,00</b>	<b>305.705,61</b>	<b>0,00</b>	<b>305.705,61</b>
002010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.632,77	0,00	15.632,77
002020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.500,90	0,00	8.500,90
002030 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00
002040 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	261.809,51	0,00	261.809,51
002080 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	16.482,43	0,00	16.482,43



# Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>Total Geral</b>	<b>179.855,78</b>	<b>633.563,48</b>	<b>330.334,50</b>	<b>483.866,24</b>

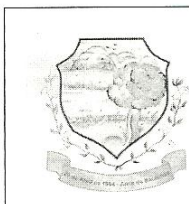
## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

Emitido em 31/03/2015 10:11

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	78938848434	VANDERLITA GUEDES PEREIRA	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	05934433490	DJEAN FARIAS DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
<b>TOTAL</b>				216.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO Nº 1303 DATA: 05 / 06 / 2012  
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

LEI Nº 180/2012.

FIXA o SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS MUNICIPAIS DE AREIA DE BARAÚNAS PARA A SECRETÁRIOS LEGISLATURA 2013/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereador Aprovou e eu Sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 12.000,00 (dose mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para a Legislatura 2013/2016.

**Art. 2º** - Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo § 3º do art. 34, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas /PB, para a Legislatura 2013/2016.

**Art. 3º** - Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da Legislatura 2013/2016, cumprindo ao que estabelece o § 4º do Art. 39, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Fica assegurada aos subsídios fixados por esta lei, recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice do reajuste geral concedido aos servidores municipais, respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.

**Art. 5º** - No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Prefeito perceberá seus vencimentos integrais e, após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para se habilitar ao recebimento do auxílio-doença, previsto no Regime Geral da Previdência Social.

§ 1º- Decorrido o período especificado no **caput** deste artigo, o preenchimento do cargo caberá ao seu substituto legal, até que o restabelecimento do titular.

§ 2º- O disposto no **caput** deste artigo aplicar-se-á também o mesmo procedimento no caso do Vice-Prefeito.

**Art. 6º** - A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Areia de Baraúnas /PB, 05 de junho de 2012.

*Vanderlita Guedes Pereira*  
VANDERLITA GUEDES PEREIRA  
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

**Despesa por Função x Fonte de Recursos**

<b>0 Sistema</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 0,00
	SubTotal	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 Administração</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.767.828,87
	SubTotal	<b>R\$ 1.767.828,87</b>
<b>9 Previdência Social</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 675.397,57
	SubTotal	<b>R\$ 675.397,57</b>
<b>10 Saúde</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 185.800,00
	SubTotal	<b>R\$ 185.800,00</b>
<b>12 Educação</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.771.587,63
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 26.979,20
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 40.746,50
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 787.105,33
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 366.872,31
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 15.484,80
	SubTotal	<b>R\$ 3.008.775,77</b>
<b>13 Cultura</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 153.415,40
	SubTotal	<b>R\$ 153.415,40</b>
<b>15 Urbanismo</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 73.337,84
	SubTotal	<b>R\$ 73.337,84</b>
<b>18 Gestão Ambiental</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 71.754,07
	SubTotal	<b>R\$ 71.754,07</b>
<b>20 Agricultura</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 266.789,52
	SubTotal	<b>R\$ 266.789,52</b>
<b>28 Encargos Especias</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 84.778,02
	SubTotal	<b>R\$ 84.778,02</b>
	Total	<b>R\$ 6.287.877,06</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 1/9

**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**RESPONSÁVEIS: VANDERLITA GUEDES PEREIRA (PREFEITA), ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**  
**EXERCÍCIO: 2014**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA, SENHORA VANDERLITA GUEDES PEREIRA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF - APLICAÇÃO DE MULTA – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO - REGULARIDADE DAS CONTAS PRESTADAS PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECOMENDAÇÕES.**

## RELATÓRIO E VOTO

A Senhora **VANDERLITA GUEDES PEREIRA**, Prefeita do Município de **AREIA DE BARAÚNAS**, a Senhora **VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ**, gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social de AREIA DE BARAÚNAS** e a Senhora **ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA**, gestora do **Fundo Municipal de Saúde de AREIA DE BARAÚNAS**, apresentaram, no exercício de **2014**, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, conforme estabelece a **Resolução Normativa RN TC 03/10**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**, sobre a qual a DIAFI/DEAGM II/DIAGM V emitiu Relatório, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **191**, de **13 de dezembro de 2013**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 12.370.753,00**.
2. A receita arrecadada no exercício foi de **R\$ 9.004.839,91** e a despesa total empenhada foi de **R\$ 8.737.204,69**, sendo **R\$ 7.965.532,35** despesas correntes e **R\$ 771.672,34** de despesas de capital.
3. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 326.264,67**, correspondendo a **3,47%** da Despesa Orçamentária Total, para os quais não foram formalizados, até a presente data, autos específicos tratando da matéria;
4. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
  - 4.1 Aplicações de **68,69%** dos recursos do FUNDEB na Remuneração e Valorização do Magistério (mínimo: 60%)
  - 4.2 Em MDE, representando **18,48%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%)
  - 4.3 Com ações e serviços públicos de saúde importaram em **16,82%** da receita de impostos e transferências (mínimo: **15,00%**);
  - 4.4 Com Pessoal do Município, representando **49,59%** da RCL (limite máximo: 60%);
  - 4.5 Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **45,93%** da RCL (limite máximo: 54%).
5. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o limite (7,00%) sobre a receita tributária mais transferências do exercício anterior, bem como ao valor fixado na Lei Orçamentária Anual, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, incisos I e III da Constituição Federal;
6. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/04**, foram constatadas as seguintes irregularidades:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 2/9

- Sob a responsabilidade da ex-Prefeita Municipal, Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA:
  - 6.1 Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 387.374,40**;
  - 6.2 Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 106.420,00**;
  - 6.3 Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no montante de **R\$ 7.200,00**;
  - 6.4 Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 157.481,18**;
  - 6.5 Disponibilidades financeiras não comprovadas, no valor de **R\$ 15.103,74**;
  - 6.6 Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de **R\$ 767.197,83**;
  - 6.7 Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;
  - 6.8 Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
  - 6.9 Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público;
  - 6.10 Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas;
  - 6.11 Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no montante de **R\$ 84.973,49**;
  - 6.12 Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de **R\$ 122.926,54**;
  - 6.13 Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 22.526,63**.
- Sob a responsabilidade da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Senhora VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ:
  - 6.1 Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 53.541,30**;
  - 6.2 Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no montante de **R\$ 3.000,00**;
  - 6.3 Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 68.677,36**;
  - 6.4 Disponibilidades financeiras não comprovadas, no valor de **R\$ 33.551,36**;
  - 6.5 Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de **R\$ 68.400,00**.
- Sob a responsabilidade da gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA:
  - 6.1 Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 59.134,61**;
  - 6.2 Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 34.892,00**;
  - 6.3 Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 3.500,00**;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 3/9

- 6.4 Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 38.216,23**;
- 6.5 Disponibilidades financeiras não comprovadas, no valor de **R\$ 3.455,98**;
- 6.6 Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de **R\$ 233.151,39**. 163.736,39

Instaurado o contraditório, a ex-Prefeita Municipal, **Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA**, bem como as responsáveis pelos Fundos Municipais de Saúde e o de Assistência Social, já identificadas nestes autos, apresentaram suas respectivas defesas (fls. 623/994, 997/1048 e 1051/1113), que a Auditoria analisou e concluiu **MANTENDO** as seguintes irregularidades, **sanando** as demais (fls. 1119/1152):

- Sob a responsabilidade da ex-Prefeita Municipal, **Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA**:
  - 6.1 Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 387.374,40**;
  - 6.2 Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 106.420,00**;
  - 6.3 Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 157.481,18**;
  - 6.4 Disponibilidades financeiras não comprovadas, no valor de **R\$ 721,54**;
  - 6.5 Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de **R\$ 520.240,93**;
  - 6.6 Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;
  - 6.7 Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público;
  - 6.8 Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas;
  - 6.9 Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no montante de **R\$ 84.973,49**;
  - 6.10 Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de **R\$ 122.926,54**;
  - 6.11 Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 22.526,63**.
- Sob a responsabilidade da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **Senhora VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ**:
  - 6.1 Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 53.541,30**;
  - 6.2 Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 68.677,36**;
- Sob a responsabilidade da gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Senhora ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA**:
  - 6.1 Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 59.134,61**;
  - 6.2 Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 34.892,00**;
  - 6.3 Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 38.216,23**;
  - 6.4 Disponibilidades financeiras não comprovadas, no valor de **R\$ 3.455,98**;
  - 6.5 Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de **R\$ 163.736,39**.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 4/9

Solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, o ilustre Procurador **Luciano Andrade Farias**, pugnou, preliminarmente, para que fosse adotada diligência complementar<sup>1</sup>, às fls. 1162/1163, em seguida, que houvesse intimação dos interessados para pronunciamento sobre o fato e, no mérito, após considerações, posicionou-se pelo(a):

1. **Emissão de Parecer Contrário** à aprovação quanto às contas de governo e **irregularidade das contas de gestão** da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, Sr.<sup>a</sup> Vanderlita Guedes Pereira, relativas ao exercício de 2014.
2. **Não atendimento aos preceitos fiscais.**
3. **Irregularidade das contas de gestão** da Sra. Elayse de Kascia Montenegro da Nóbrega, à frente do FMS, e **regularidade com ressalvas das contas de gestão do Sr. Volfraniad Pinheiro Dias de Sá**, à frente do FMAS;
4. **Aplicação de multa** aos mencionados gestores, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE/PB.
5. **Imputação de débito à Prefeita Municipal e à gestora do FMS**, nos termos indicados ao longo do Parecer e nos termos indicados no relatório da Auditoria.
6. **Recomendações** à Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, para evitar a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.
7. **Representação** à Receita Federal e ao Ministério Público Estadual acerca dos fatos atinentes às respectivas atribuições.

Na Sessão Plenária de **13 de setembro de 2017**, o Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade, por proposta do Relator, recepcionar, excepcionalmente, documentação (Documento TC n.º 61009/17) para a devida análise pela Auditoria, a qual ofertou o relatório de complementação de instrução, fls. 1874/1877, concluindo:

1. Em relação à ex-Prefeita Municipal, **Senhora Vanderlita Guedes Pereira: sanar** as irregularidades pertinentes à ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor empenhado de **R\$ 106.420,00** e pago de R\$ 105.020,00 (*assessoria em licitações – Nahara de Medeiros Cabral ME, R\$ 39.820,00, assessoria em projetos – Iramilton Sátiro da Nóbrega, R\$ 15.200,00, bem como elaboração e execução de planos para atender às Leis n.º 11.445/07 e 12.305/10, referente às diretrizes nacionais de saneamento básico e à política nacional de resíduos sólidos – M. C. Neves – Carvalho Soluções Ambientais, R\$ 50.000,00*), **mantendo as demais irregularidades** que sobejaram no relatório de análise de defesa (fls. 1119/1152).
2. Quanto à gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Senhora Elayse de Kácia Montenegro da Nóbrega: sanar** a falha atinente à ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor empenhado e pago de **R\$ 26.204,00** (*assessoria em licitações – Nahara de Medeiros Cabral ME, R\$ 15.204,00, bem como em projetos e processamento de dados – Albiny Luciano de Araújo Amorim, R\$ 11.000,00*), mantendo o valor de **R\$ 8.688,00** em relação aos gastos com assessoria em licitações, bem como as demais irregularidades que remanesceram no relatório de análise de defesa (fls. 1119/1152).

<sup>1</sup> "No tocante ao serviço prestado por M. C. Neves- Carvalho Soluções Ambientais, não se ignora a documentação que se inicia à fl. 682 dos autos, que, em princípio, atenderia à prestação do serviço contratado. Ocorre que se extrai de tal documentação uma execução do serviço possivelmente de forma pouco elaborada, sob o ponto de vista qualitativo, sobretudo quando se leva em conta o preço pago (R\$ 50.000,00). Nesse sentido, entendo ser recomendada a adoção de diligência complementar no que tange ao fato ora tratado, de modo que a Auditoria proceda a uma análise comparativa entre o produto elaborado pela M. C. Neves-Carvalho Soluções Ambientais e outros equivalentes – em Municípios de mesmo porte -, avaliando a compatibilidade entre a qualidade e o preço pago".



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 5/9

Os autos retornaram ao Ministério Público de Contas que, através do ilustre Procurador **Luciano Andrade Farias**, emitiu Cota, fls. 1879/1882, da forma transcrita a seguir:

**Isto posto**, o Ministério Público de Contas vem requerer a retificação do Parecer Ministerial nº 711/15, especificamente no que tange à discussão referente às despesas não comprovadas, para que se reconheça:

- a) O afastamento da eiva no que tange às despesas com Albiny Luciano de Araújo Amorim, com M.C. Neves – Carvalho Soluções Ambientais e com Iramilton Sátiro da Nóbrega;
- b) O reconhecimento da antieconomicidade das despesas com Nahara de Medeiros Cabral – ME, tanto da Prefeitura quanto do FMS, com aplicação de multa às gestoras responsáveis, **observando-se o disposto no art. 201, §1º, do RITCE/PB**;
- c) Manutenção dos demais tópicos analisados no Parecer ministerial inicial e que envolvem fatos com potencial de ensejar imputação de débito, além dos demais aspectos que não foram rediscutidos;

**Ademais, pugna pelo envio de recomendação** à atual gestão municipal para que seja avaliada a pertinência da contratação de serviços de assessoria em licitações, com previsão de pagamentos contínuos, sob a ótica do princípio da economicidade dos gastos públicos.

Foram renovadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O Relator acompanha, em parte, o entendimento da Unidade Técnica de Instrução e os pronunciamentos do *Parquet*, destacando, ainda, o seguinte, antes de proferir seu Voto:

**Sob a responsabilidade da ex-Prefeita Municipal, Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA:**

1. Permanece o déficit financeiro e orçamentário, nos montantes de, respectivamente, **R\$ 111.028,60** e **R\$ 8.382,91**, importando tais máculas em **não atendimento aos preceitos da gestão fiscal**, desatendendo ao que prescreve a LRF, notadamente o art. 1º, §1º, relativo à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, objetivo principal da responsabilidade fiscal, importando em **aplicação de multa**, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB;
2. Em relação às disponibilidades financeiras não comprovadas, no valor de **R\$ 721,54**, referente à conta corrente n. 130005671, Banco Santander, em 31.12.2014, vê-se, de pronto, que a ausência do correspondente extrato bancário, decorre de **desorganização administrativa da Edilidade**, cuja valoração é inexpressiva de modo que cabe **recomendação** à atual gestão para que evite a repetição de fatos desta natureza;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 6/9

3. Merece ser deduzida do montante das despesas não licitadas, ainda, o valor de **R\$ 37.759,50**, referente à aquisição de urnas funerárias (R\$ 8.380,00), à aquisição de lanches e refeições (R\$ 20.673,00), bem como de produtos hortifrutigranjeiros (R\$ 8.706,50), por se tratar de produtos, respectivamente, de difícil previsibilidade e de hipótese de dispensa de licitação (produtos perecíveis – art. 24, XII da Lei n. 8.666/93) e acrescidas as assim atribuídas a ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, uma vez que a autoridade homologadora dos certames licitatórios é a Prefeita Municipal, remanescendo, ainda, a quantia de **R\$ 646.217,82<sup>2</sup>**, correspondente a **7,40%** da DOT (**R\$ 8.737.204,69**). No entanto, vê-se que tais dispêndios ocorreram ao longo do exercício, dentro de uma razoável representatividade em relação à despesa total empenhada, devendo, ainda, ser levado em consideração o histórico positivo das prestações de contas, com **parecer favorável**, da gestora responsável pelas contas ora prestadas. Além do mais, não houve dúvidas quanto à efetividade da prestação dos serviços e das aquisições realizadas, tendo os valores se comportado dentro dos valores médios praticados no mercado, e, portanto, sem causar prejuízos ao Erário, cabendo **recomendação** no sentido de atender às disposições da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), além de evitar a reiteração de falhas desta natureza, mas sem prejuízo de **aplicação de multa** pela conduta praticada;
4. Em relação a não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, deve ser **sancionada com multa** a prática do não pagamento do piso nacional para os profissionais da educação escolar pública, como bem enfatizou a Auditoria, às fls. 1132 (Relatório de Análise de defesa), infringindo ao que determina a **Lei n.º 11.738/2008**, que instituiu o piso salarial dos professores de ensino básico das escolas públicas brasileiras, bem como o art. 206, VIII, CF, sem prejuízo de que se **recomende** à atual gestão a adoção de providências no sentido de regularizar tal situação, acaso ainda persista, sob pena de ser sancionada em ocasiões futuras;
5. Quanto ao não provimento dos cargos de natureza permanente (vigilantes, auxiliares administrativos, facilitadores, entre outros) mediante concurso público, não se vislumbrou nesses casos, malversação dos recursos públicos nem má-fé do gestor, razão pela qual o Relator entende caber **recomendações** à administração municipal, no sentido de promover concurso público para provimento de cargos que estejam sendo ocupados permanentemente por contratados, caso ainda persista tal situação;
6. No que toca à ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas, a matéria foi tratada nos autos do **Processo TC n.º 11.202/14**. Ademais, a matéria já foi reapreciada por esta Corte de Contas, de forma mais atualizada, nos autos do **Processo TC n.º 08868/16**, que cuida da avaliação das práticas de Transparência da Gestão e da Lei de Acesso à Informação, relativas ao exercício de 2016, nos quais já se vislumbrou uma evolução e aprimoramento na avaliação;
7. Em relação ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador, no montante de **R\$ 65.561,39**, bem assim o não empenhamento, neste aspecto, mas no valor de **R\$ 122.926,54**, é de se informar que a administração municipal empenhou e pagou a significativa cifra de **R\$ 752.874,07**, a título de obrigações patronais, além do que é de se considerar que os cálculos foram efetuados por estimativa pela Unidade Técnica de Instrução, cabendo à Receita Federal do Brasil o questionamento da matéria, verificando a situação global e atual da Edilidade na questão previdenciária, através de procedimento fiscal regular;
8. Por fim, em relação à ausência de documentos comprobatórios de despesas com o INSS, na ordem de **R\$ 22.526,63**, **Documento TC n.º 44.907/16**, decorrente do confronto dos dados constantes no SAGRES (elementos de despesa 13 e 71, bem

<sup>2</sup> Refere-se à locação de veículos, transporte de lixo, serviços de festa e locação de som, manutenção de equipamentos e de veículos, bem como material de expediente (fls. 1132 e 1150 do Relatório de Análise de Defesa).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 7/9

como as parcelas extraordinárias – salário família e INSS Segurados) com os do Balanço Financeiro (Salário Família compensado, fls. 77, além dos valores descontados na cota-parte do FPM, tanto as obrigações patronais ordinárias quanto os valores de parcelamentos), a gestora apresentou documentação relativa a pagamento de GPS avulsas incidentes sobre serviços de terceiros, a exemplo de serviços de locação de veículos e por obras executadas sob empreitada (fls. 1793/1868), que foi submetida à análise da assessoria de Gabinete<sup>3</sup>, concluindo que referida documentação esclarece a pretensa despesa não comprovada, antes anunciada, não havendo mais o que se falar em irregularidade neste aspecto.

Sob a responsabilidade da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **Senhora VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ**, permanece o *déficit financeiro e orçamentário*, nos montantes de, respectivamente, **R\$ 40.784,50** e **R\$ 32.354,23**, importando tais máculas em **não atendimento aos preceitos da gestão fiscal**, desatendendo ao que prescreve a LRF, notadamente o art. 1º, §1º, mas que **a matéria deve ser consolidada com as contas do Chefe do Poder Executivo**.

E, sob a responsabilidade da gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Senhora ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA**:

1. Permanece, de igual modo como ocorreu no Fundo Municipal de Assistência Social, o *déficit financeiro e orçamentário*, nos montantes de, respectivamente, **R\$ 34.216,23** e **R\$ 34.760,25**, importando tais máculas em **não atendimento aos preceitos da gestão fiscal**, desatendendo ao que prescreve a LRF, notadamente o art. 1º, §1º, mas que **a matéria deve ser consolidada com as contas do Chefe do Poder Executivo**;
2. Permanece, também, a irregularidade [remanescente] pertinente à *ausência de documentos comprobatórios de despesas*, no valor empenhado e pago de **R\$ 8.688,00** (Documento TC n.º 46.051/16), limitando-se a defesa a elencar tão somente o objeto daquelas, além de simples declarações dos credores, fls. 1144/1145 (*assessoria em licitações – Nahara de Medeiros Cabral ME*), sem colacionar provas efetivas da prestação dos serviços, é de se ponderar que a documentação acostada às fls. 1389/1442 (notas de empenho, notas fiscais, recibos, cópias de cheque, bem como quais produtos foram fornecidos), serve para solucionar as dúvidas suscitadas nestes autos, entendendo o Relator, após análise pela assessoria de Gabinete, dado o lapso temporal já transcorrido desde os fatos (2014), por afastar a presente falha. No entanto, comungando com o que assentou o Ministério Público de Contas em seu pronunciamento, neste aspecto, cabe **recomendação** à atual gestão para que contratações dessa natureza guardem consonância com o Princípio da Economicidade, visto que durante o exercício em tela, mostraram-se antieconômicas, a se ver pelo custo *versus* benefício dos serviços prestados (R\$ 63.712,00, incluindo a Prefeitura Municipal, para 34 – trinta e quatro - procedimentos licitatórios homologados no exercício, sendo a grande maioria de baixa complexidade);
3. Quanto à quantia de **R\$ 3.455,98**, relativa a *disponibilidades financeiras não comprovadas*, dada a ausência de extrato bancário da conta corrente n.º 42.931-7 (Banco do Brasil), em 31.12.2014, conforme Documento TC n.º 45397/16, foi apresentado, às fls. 1187/1188, referido documento bancário, comprovando a existência dos recursos pretensamente não comprovados, antes narrados, merecendo, por isto mesmo, ser afastada dita irregularidade;
4. Por outro lado, não obstante a responsabilização pelas *despesas não licitadas*, no montante de **R\$ 163.736,39**, ter sido atribuída à gestora do Fundo Municipal de

<sup>3</sup> Tendo em vista o lapso temporal já transcorrido desde os fatos (2014) e as metas atuais de trabalho deste Tribunal.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 8/9

Saúde, mas a autoridade homologadora [ratificadora] dos certames é a Prefeita Municipal, de modo que tais despesas já foram acrescentadas as assim indicadas para esta, no precedente item “4” deste Voto, não havendo o que se falar em irregularidade, neste aspecto, à Senhora **ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA**.

Isto posto, vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pela Prefeita Municipal de **AREIA DE BARAÚNAS**, Senhora **VANDERLITA GUEDES PEREIRA**, relativas ao exercício de **2014**, neste considerando o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (**LC 101/2000**);
2. **APLIQUEM** multa pessoal a **Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA**, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) ou **42,32 UFR/PB**, notadamente pela infringência à LRF pelo déficit orçamentário e financeiro apurados, por ter deixado de executar procedimentos licitatórios que estaria obrigado a realizá-los, pela não aplicação do piso salarial nacional aos profissionais da educação escolar pública, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria n.º 61/2014;
3. **ASSINEM** o prazo de **60 (sessenta) dias** à responsável antes identificado, para o recolhimento voluntário das multas ora aplicadas, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
4. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas, da **Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA**;
5. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas, da **Senhora VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ**;
6. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas, da **Senhora ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA**;
7. **ORDENEM** o envio da matéria relativa à questão previdenciária, noticiada nos presentes autos, à Receita Federal do Brasil, para que adote as providências a seu cargo;
8. **RECOMENDEM** à atual administração de **AREIA DE BARAÚNAS** no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, LC n.º 101/00, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 4.320/64 e às normas e princípios de Contabilidade, além das normas emanadas por esta Corte de Contas, especialmente as que dizem respeito à realização de concurso público, para provimento de cargos que estejam sendo ocupados permanentemente por contratados, caso ainda persista tal situação.

É o Voto.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

*Conselheiro Marcos Antônio da Costa*  
**Relator**


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC N.º 04444/15

Pág. 9/9

**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**RESPONSÁVEIS: VANDERLITA GUEDES PEREIRA (PREFEITA), ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**  
**EXERCÍCIO: 2014**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA, SENHORA VANDERLITA GUEDES PEREIRA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF - APLICAÇÃO DE MULTA – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO - REGULARIDADE DAS CONTAS PRESTADAS PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECOMENDAÇÕES.**

**ACÓRDÃO APL TC 00722 / 2017**

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 04444/15; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;**

**CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;**

**ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:**

- 1. APLICAR multa pessoal a Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou 42,32 UFR/PB, notadamente pela infringência à LRF pelo déficit orçamentário e financeiro apurados, por ter deixado de executar procedimentos licitatórios que estaria obrigado a realizá-los, pela não aplicação do piso salarial nacional aos profissionais da educação escolar pública, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria n.º 61/2014;**
- 2. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas, da Senhora VANDERLITA GUEDES PEREIRA;**
- 3. JULGAR REGULARES as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas, da Senhora VOLFFRANIAD PINHEIRO DIAS DE SÁ;**
- 4. JULGAR REGULARES as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas, da Senhora ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA;**
- 5. ORDENAR o envio da matéria relativa à questão previdenciária, noticiada nos presentes autos, à Receita Federal do Brasil, para que adote as providências a seu cargo;**
- 6. RECOMENDAR à atual administração de AREIA DE BARAÚNAS no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, LC n.º 101/00, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 4.320/64 e às normas e princípios de Contabilidade, além das normas emanadas por esta Corte de Contas, especialmente as que dizem respeito à realização de concurso público, para provimento de cargos que estejam sendo ocupados permanentemente por contratados, caso ainda persista tal situação.**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino  
 João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

rkrol

Assinado 11 de Dezembro de 2017 às 12:43



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 11 de Dezembro de 2017 às 11:23



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 11 de Dezembro de 2017 às 19:42



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 04444/15

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

**Exercício:** 2014

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/12/2017 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 22/12/2017 e 22/01/2018, em virtude do Art. 1º da Resolução Normativa RN-TC N° 07/2017.:

Prazo para Recurso - Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 25/12/2017 - Reconsideração: 29/12/2017

Após alteração - Embargos de Declaração: 26/01/2018 - Reconsideração: 30/01/2018

Prazo para Recurso - Jose Augusto Meirelles Neto

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 25/12/2017 - Reconsideração: 29/12/2017

Após alteração - Embargos de Declaração: 26/01/2018 - Reconsideração: 30/01/2018

Prazo para Recurso - Vanderlita Guedes Pereira

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 25/12/2017 - Reconsideração: 29/12/2017

Após alteração - Embargos de Declaração: 26/01/2018 - Reconsideração: 30/01/2018

Prazo para Recurso - Volfraniad Pinheiro Dias de Sa

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 25/12/2017 - Reconsideração: 29/12/2017

Após alteração - Embargos de Declaração: 26/01/2018 - Reconsideração: 30/01/2018



**João Pessoa, 18 de Dezembro de 2017**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 04444/15

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

**Exercício:** 2014

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que esta Secretaria cumpriu com a determinação constante no item 5 do Acórdão APL-TC-00722/17.

**João Pessoa, 26 de Março de 2018**



**Maria José de Lima**